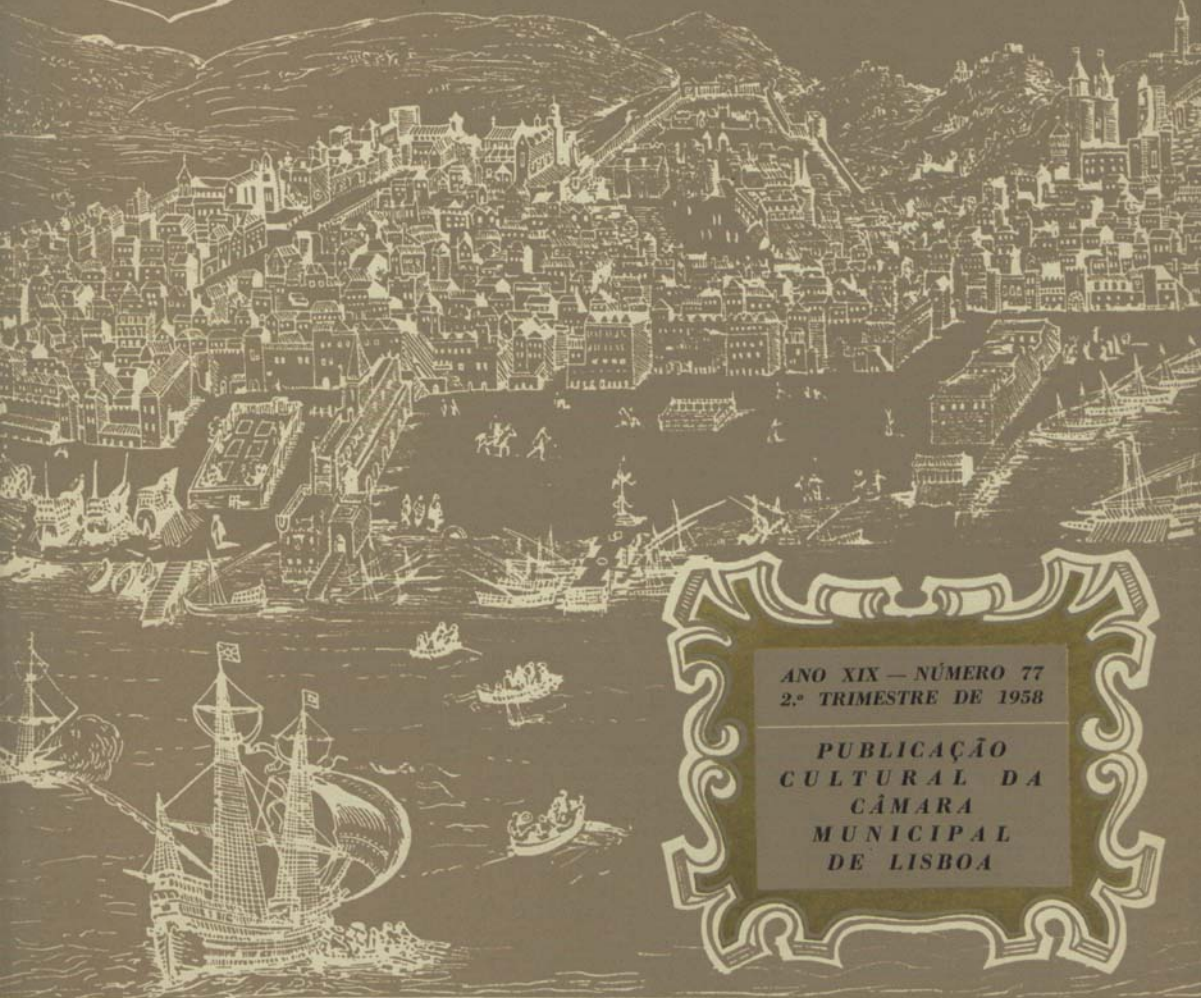




L I S B O N A .



ANO XIX — NÚMERO 77
2.º TRIMESTRE DE 1958

PUBLICAÇÃO
CULTURAL DA
CÂMARA
MUNICIPAL
DE LISBOA

REVISTA MUNICIPAL

PREÇARIO DA REVISTA

Preço avulso	12\$50
Números duplos	20\$00
Assinatura (por cada série de 4 números)	40\$00

•

DEPOSITARIO GERAL

Grupo «Amigos de Lisboa» — Largo Trindade Coelho, n.º 9, 1.º
Telef. 2 5711

•

CORRESPONDÊNCIA

Secção de Propaganda e Turismo da Câmara Municipal de Lisboa
Rua Primeiro de Dezembro, n.º 120, 2.º — Telef. 3 2256/7



**REVISTA
MUNICIPAL**

D I R E C Ç Ã O
DR. JAIME LOPES DIAS

★

ASSISTENCIA GRÁFICA
J O S É E S P I N H O

★

D E S E N H O S D E
C A R L O S R A F A E L
J O S É E S P I N H O
L E O N I L D O D I A S
M A N U E L C O R R E I A
N U N O C O S T A

★

CAPA: COMPOSIÇÃO DE LEONILDO DIAS
SOBRE UMA GRAVURA
DE GEORGIUS BRAUNIUS



SUMÁRIO

DO N.º 77 * 2.º TRIMESTRE * 1958

LISBOA NA EXPOSIÇÃO
«L'AGE D'OR DES GRANDES CITÉS»

GENERAL DANIEL DE SOUSA

OS MUNICIPIOS PORTUGUESES
E O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO

NOVO VICE-PRESIDENTE DA CAMARA
MUNICIPAL DE LISBOA

ENGENHEIRO JUDAH BENTO RUAH

AS FESTAS DA CIDADE DE 1958

EXPANSÃO DE LISBOA—PREVISÕES NOS PRÓXIMOS
ANOS DOS ASPECTOS POLITICOS-SOCIAIS—
INFLUENCIA MÚTUA ENTRE LISBOA
NA SUA EXPANSÃO E OS ARREDORES (CONCLUSÃO)

MARIO XAVIER DE BRITO

ACONTECIMENTOS CIDADINOS

A VOZ DA CIDADE

SECÇÃO JURIDICA

BIBLIOGRAFIA

(HORS-TEXTE)—LISBOA E O TEJO



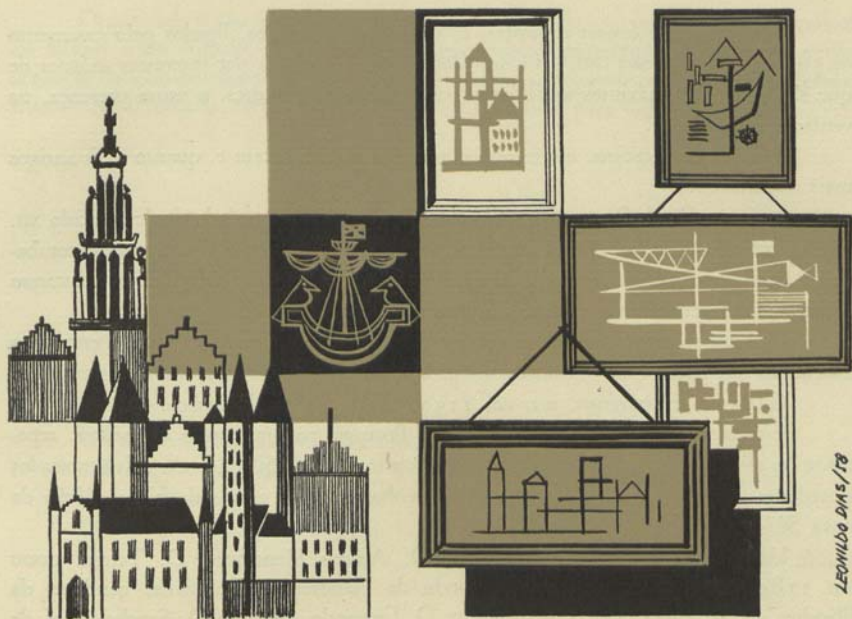
ASPECTO AÉREO DA PRAÇA DO ARREIRO

FOTO DE M. DE OLIVEIRA



OS ARTIGOS PUBLICADOS
NA «REVISTA MUNICIPAL»
SÃO DA RESPONSABILIDADE
DOS SEUS AUTORES





L I S B O A

na Exposição “L’Âge d’Or des Grandes Cités”

A Câmara Municipal de Lisboa, foi amável e gentilmente convidada a tomar parte na Exposição «L’Âge d’Or des Grandes Cités» (1) continuação da «Exposition Charles Quint et son temps» organizada em Gand, em 1955. Lisboa não podia, por mais de uma razão deixar de estar presente, como muito bem entendeu o sr. Presidente da Câmara Municipal, tenente-coronel Álvaro Salvação Barreto.

(1) Fizeram-se representar na Exposição as seguintes cidades: Amsterdão, Colónia, Delft, Londres, Lubeck, Lineburg, Marselha, Paris, Gênève, Cracóvia, Barcelona, Utrecht, Bremen, Copenhaga, Ausburg e Gand, todas tentando através das obras-primas das suas artes plásticas e decorativas, e através da mais concludente documentação, dar ao mundo de hoje uma ideia da sua importância do passado e do seu contributo para a civilização.

Amigos desde épocas distantes, e, mais do que amigos, ligados pelo casamento de príncipes portugueses com príncipes flamengos, e também por interesses mútuos de que são expoentes máximos as feitorias portuguesas na Flandres, a nossa presença, na verdade, impunha-se.

A amizade, a estima, e o reconhecimento não envelhecem e, quanto mais antigos mais respeitáveis.

Lisboa e Gand, Portugal e a Flandres, andam, de braço dado desde o século XII.

Em 28 de Junho de 1147 subiam pelo rio Tejo, nas naus dos cruzados, combatentes flamengos que, durante o cerco e a tomada de Lisboa em 25 de Outubro, lutaram e derramaram seu sangue ao lado dos portugueses.

Cá ficaram alguns no desempenho de funções administrativas, outros entregues ao cultivo das terras e ainda outros, os padres, no desempenho do munus sacerdotal.

Gualterius Flandrensis, era, em 1159, cónego da Sé de Lisboa.

Este facto, do auxílio dos flamengos a Portugal na luta contra os mouros, repetiu-se no reinado de D. Sancho I, em 1189, na tomada de Silves, onde dois destacados sacerdotes, acabada a luta, ficaram a desempenhar os altos cargos de bispo e deão da nova Sé.

Uma filha do nosso primeiro rei, D. Afonso Henriques, D. Teresa, casou em 1184 como Filipe da Alsácia, conde da Flandres, e D. Joana, condessa da Flandres, casou, em 1211, com o infante D. Fernando, filho de D. Sancho I, rei de Portugal.

As relações económicas entre os dois países começaram pelo mesmo tempo, tendo em 10 de Maio de 1293, D. Dinis expedido uma carta em que aprovava e confirmava a criação de uma espécie de *bolsa de comércio*, que os mercadores portugueses pretendiam estabelecer em Flandres e noutros países do Norte.

O intercâmbio comercial foi tão harmónico e amistoso, e tanto do agrado de portugueses e flamengos, que várias cartas régias, de um lado e outro, o auxiliaram e fomentaram.

É digna de nota, a carta do duque de Borgonha, datada da cidade de Gand, de 26 de Dezembro de 1411, que, em 50 artigos, concedeu aos portugueses importantíssimos benefícios e privilégios.

Durante séculos se mantiveram estas relações, muito avolumadas com o comércio do Oriente feito através de Lisboa.

6 Mas... como o espaço escasseia, não é possível esmiuçar aqui a história das relações entre Portugal e a Flandres que, completa, daria, como disse um historiador português, grosso volume. Limitar-nos-emos a dar um resumo do que foi a nossa presença, a presença de Portugal na vetusta cidade de Gand, pátria de grandes artistas, ela própria formosa por suas flores e seus monumentos.

Organizado o plano da nossa representação dentro do que foi possível conseguir-se do Museu e do Arquivo Municipal, e de particulares, reuniram-se sob a competente actuação do Conservador-chefe sr.^o D. Julieta Ferrão, as seguintes espécies, que, devidamente acondicionadas, foram em devido tempo, enviadas para Gand.

PINTURA A ÓLEO

GARCIA FERNANDES — (Séc. XVI).

«*A Virgem, o Menino, S. João Batista e o doador*».

Pintura s/madeira.

Dim.: 0^m,395 × 0^m,300.

(Da Col. do Prof. S. Gomes da Costa).

GREGÓRIO FERNANDES — (Séc. XVI).

«*A Virgem do leite*».

Pintura s/madeira.

Dim.: 0^m,420 × 0^m,270.

(Da Fundação Ricardo Espírito Santo Silva).

GREGÓRIO LOPES — (Séc. XVI).

Retrato do Rei D. João III.

Pintura s/madeira.

Dim.: 0^m,645 × 0^m,505.

(Museu da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa).

GREGÓRIO LOPES — (Séc. XVI).

Retrato da Rainha D. Catarina.

Pintura s/madeira.

Dim.: 0^m,645 × 0^m,505.

(Museu da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa).

Autor não identificado.

«*Anunciação*».

Escola portuguesa — (Séc. XVI).

Pintura s/madeira.

Dim.: 0^m,465 × 0^m,365.

(Da Col. do Prof. S. Gomes da Costa).

Autor não identificado.

Vista de Lisboa no Séc. XVII (Ex-voto).

Pintura s/tela.

Dim.: 3^m,840 × 1^m,570.

(Igreja de S. Luís dos Franceses — Lisboa).

TONY DE BERGUE — (Séc. XVIII).

Igreja de St.ª Maria de Belem (Interior).

Pintura s/tela.

Dim.: 1^m,890 × 1^m,490.

(C. M. L. — Museu da Cidade de Lisboa).

ESCULTURA

Santo António.

Escola portuguesa — Séc. XVI.

Imagem em madeira.

Dim.: A. 0^m,680.

(Da Fundação Ricardo Espírito Santo Silva).

Armas de Lisboa.

Escola portuguesa — (Séc. XVI).

Alto relevo em pedra.

Dim.: 0^m,510 × 0^m,410 × 0^m,340.

(C. M. L. — Museu da Cidade de Lisboa).

DESENHOS

«OLISSIPO QUÆ NUNC LISBOA...».

Desenho à pena aguarelado.

Autor não identificado.

Planta de Lisboa no Séc. XVI.

Dim.: 1^m,60 × 0^m,465.

(C. M. L. — Museu da Cidade de Lisboa).

ALBERT DUFOURCQ — (Séc. XVIII).

«*Vista da praia dos Santos*».

Desenho à pena com aguada a nankin.

Dim.: 0^m,730 × 0^m,465.

(Da Família Roque Gameiro).

GRAVURAS

HOGENBERG, FRANZ e SIMON VAN DEN NOEVEL (?) — Flandres (Séc. XVI).
«*Lisbona — Olissipo, sive ut pervetustæ Lapidum Inscriptiones habent Ulissipi, vulgo Lisbona Florentissimum Portugalie Emporium*».

Vista de Lisboa e Cascais.

Estampa aberta a água-forte.

Dim.: 0^m,480 × 0^m,345.

(C. M. L. — Museu da Cidade de Lisboa).

HOGENBERG, FRANZ e SIMON VAN DEN NOEVEL (?) — Flandres (Séc. XVI).

«*OLISSIPO quæ nunc Lisboa, civitas amplissima Lusitaniæ . . .*».

Planta da cidade de Lisboa no Séc. XVI.

Estampa aberta a buril e água-forte.

Dim.: 0^m,472 × 0^m,365.

(C. M. L. — Museu da Cidade de Lisboa).

FREDERICH DE WIT.

«*Lisboa*» (vista de Lisboa no Séc. XVI).

Estampa aberta a buril.

Dim.: 0^m,515 × 0^m,390.

(C. M. L. — Gabinete de Estudos Olisiponenses).

«*LISBOA — Amplissima Lusitania Civitas, totus Indiæ Orientalis Emporium*».

Lisboa no Séc. XVI — Escola holandesa.

Dim.: 2^m,140 × 0^m,460.

(C. M. L. — Gabinete de Estudos Olisiponenses).

«*Profil de la fameuse ville et port de mer de Lisbonne . . .*»

Lisboa no Séc. XVI.

Estampa aberta a buril.

Dim.: 0^m,730 × 0^m,275.

(C. M. L. — Gabinete de Estudos Olisiponenses).

MATTH. SEUTTER.

Lisboa no Séc. XVI.

Estampa aberta a buril.

Dim.: 0^m,580 × 0^m,495.

(C. M. L. — Gabinete de Estudos Olisiponenses).

OURIVESARIA

Salva.

Prata dourada, cinzelada e repuxada.

Trabalho português — Séc. xvi.

Diâmetro: 0^m,315.

(Da Sé Patriarcal de Lisboa).

Cruz Relicário.

Prata dourada com uma ágata engastada.

Trabalho português do Séc. xvi.

Dim.: 0^m,090 × 0^m,085.

(Da Sé Patriarcal de Lisboa).

Salva.

Prata cinzelada e repuxada.

Trabalho de Lisboa Séc. xv/xvi.

Diâmetro: 0^m,240.

(Da Fundação Ricardo Espírito Santo Silva).

Cálice.

Prata dourada, cinzelada e repuxada.

Trabalho de Lisboa do Séc. xvi.

Dim.: A. 0^m,280.

(Da Sé Patriarcal de Lisboa).

Cruz Relicário.

Ouro esmaltado (Esta cruz foi trazida por Filipe II em 1583).

Dim.: 0^m,475 × 0^m,224.

(Da Sé Patriarcal de Lisboa).

Colher.

Prata cinzelada.

Trabalho de Lisboa do Séc. xvi.

Dim.: 0^m,190.

(Da Fundação Ricardo Espírito Santo Silva).

Gomil.

Prata dourada, cinzelada.

Trabalho de Lisboa do Séc. xvi.

Dim.: A. 0^m,450.

(Do Palácio Nacional d' Ajuda).

Fruteiro de pé alto.

Prata dourada — (Ao centro, as armas do Duque de Cadaval).

Trabalho de Lisboa do Séc. xvi.

Dim.: diâmetro 0^m,342. Alt. 0^m,200.

(Do Palácio Nacional d' Ajuda).

Salva.

Prata dourada cinzelada.

Trabalho de Lisboa do Séc. xvi.

Dim.: diâmetro 0^m,325.

(Da Fundação Ricardo Espírito Santo Silva).

Salva.

Prata cinzelada e repuxada.

Trabalho português do Séc. xvii.

Diâmetro: 0^m,473.

(Da Col. do Prof. S. Gomes da Costa).

Fruteiro de pé baixo.

Prata repuxada e gravada.

Trabalho de Lisboa do Séc. xvi.

Dim.: diâmetro 0,525.

(Da Fundação Ricardo Espírito Santo Silva).

Fruteiro de pé baixo.

Prata dourada, cinzelada e repuxada.

Trabalho português do Séc. xvi.

Dim.: diâmetro 0^m,318.

(Do Palácio Nacional d' Ajuda).

Naveta.

Prata cinzelada e gravada.

Trabalho de Lisboa Séc. xvii.

Dim.: A. 0^m,165 × L. 0^m,245.

(Da Sé Patriarcal de Lisboa).

CERÂMICA

Ribeira Velha no Séc. xvi.

Painel de 8 × 12 azulejos de 14 cm de lado.

Fabricação de Lisboa, princípios do Séc. xviii.

(C. M. L. — *Museu da Cidade de Lisboa*).

Azulejos hispano-árabes — (Séc. xvi).

Dois painéis de 4 azulejos cada, de 13,5 cm. de lado.

(*Da Col. do Prof. S. Gomes da Costa*).

Azulejos hispano-árabe — (Séc. xvi).

Painel de 4 azulejos de 13,5 cm. de lado cada.

(C. M. L. — *Museu da Cidade de Lisboa*).

Duas placas com medalhões policromadas.

Dim.: A. 0^m,270 × L. 0^m,150.

(*Da Col. do Prof. S. Gomes da Costa*).

Bilha.

Barro cozido com decorações em relevo e incrustações de mica.

Fabrico português do Séc. xv.

Dim.: A. 0^m,170.

(*Da Fundação Ricardo Espírito Santo Silva*).

Bilha.

Barro cozido com decorações em relevo e incrustações de mica.

Fabrico português do Séc. xv.

Dim.: A. 0^m,280.

(*Da Fundação Ricardo Espírito Santo Silva*).

MOBILIÁRIO

Mesa.

Trabalho indo-português do Séc. xvii.

Dim.: 0^m,950 × 0^m,750 × 0^m,690.

(*Da Col. do Prof. S. Gomes da Costa*).

Arca.

Trabalho indo-português dos Séc. xvi/xvii.

Dim.: 0^m,100 × 0^m,550 × 0^m,570.

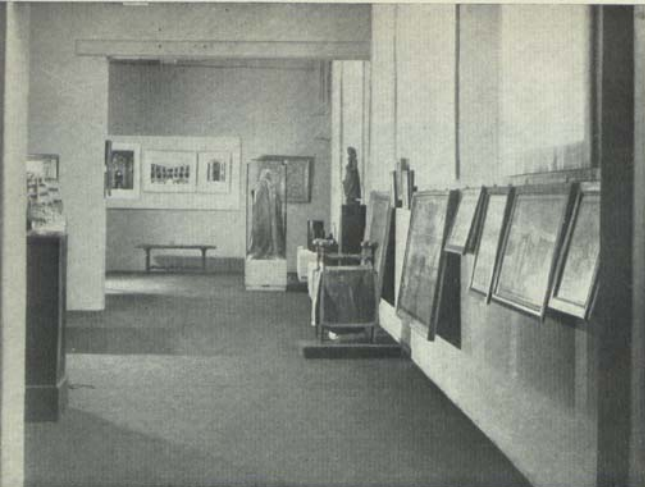
(*Da Col. do Prof. S. Gomes da Costa*).

INAUGURAÇÃO
DA EXPOSIÇÃO
PELO REI BALDUINO
DA BELGICA

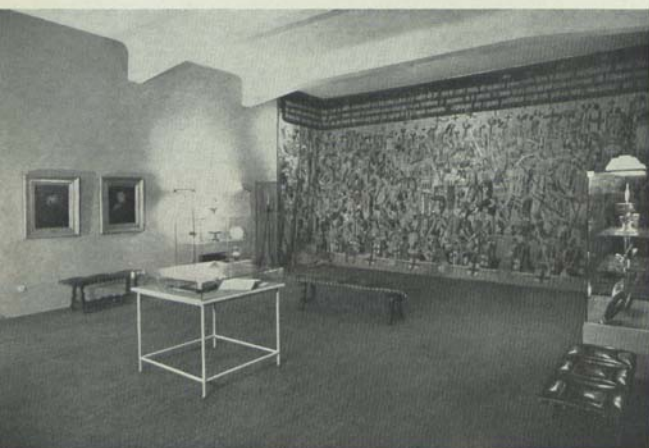


DURANTE A VISITA
DO REI, ACOMPANHADO
DO BURGOMESTRE
DE G A N D

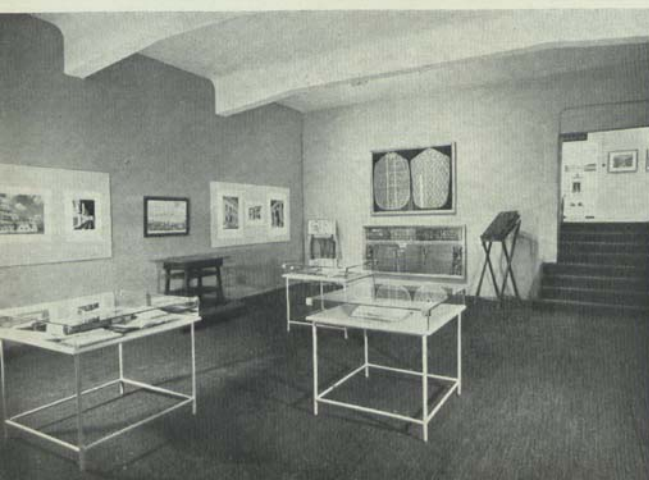




CORREDOR E ENTRADA PARA AS TRÊS SALAS
DA EXPOSIÇÃO. GRAVURAS ANTIGAS,
BRASÃO DA CIDADE, ETC.



SEGUNDA SALA EM QUE SE EXPOEM
A TAPEÇARIA DE PASTRANA (REPLICA), PRATAS
E OUIRESARIA DOS SÉCULOS XV E XVI.



A ÚLTIMA SALA COM BORDADOS,
PINTURAS, FOTOGRAFIAS,
E VELHOS LIVROS E PUBLICAÇÕES.

Arqueta.

Trabalho indo-português (entalhado) do Séc. xvi.

Dim.: 0^m,425 × 0^m,325 × 0^m,180.

(*Da Col. do Prof. S. Gomes da Costa*).

Faldstório.

Ferro, latão e couro gravado — Séc. xvi.

Dim.: 0^m,930 × 0^m,590 × 0^m,420.

(*Da Col. do Prof. S. Gomes da Costa*).

TAPEÇARIA

A Tomada de Arzila.

Cópia de uma das Tapeçarias de Pastrana alusivas à conquista do Norte de África pelos portugueses.

Dim.: 10^m × 4^m,840.

(*Do Ministério das Finanças*).

PARAMENTOS E BORDADOS

Três casulas de brocado de seda e ouro.

Um pluvial de lã de camelo.

Três frontais de altar, brocado de seda e ouro com sebastos bordados.

Pano de cinzas, bordado sobre seda, trabalho de Lisboa do Séc. xvi

(*Da Sé Patriarcal de Lisboa*).

NUMISMÁTICA

Moedas de ouro dos Reinados de: D. Afonso V, D. João II, D. Manuel I, D. João III e D. Sebastião.

(*Do Museu Numismático Português — Lisboa*).

PESOS E MEDIDAS

Almude e Meio Almude de bronze — Séc. xvi.

Caixas de pesos, bronze cinzelado — Séc. xvi.

(*C. M. L. — Museu da Cidade de Lisboa*).

DOCUMENTOS — MANUSCRITOS

PORTULANO de Gaspar Viegas.
(Cópia).

(*Da Sociedade de Geografia de Lisboa*).

Livro Chapeado, contendo documentação acerca do Patriarcado de Lisboa —
Séc. xvi.

(*Do Patriarcado de Lisboa*).

Foral de Lisboa, reformado pelo Rei D. Manuel I em 1500.

Onze documentos relativos às relações de Portugal com a Flandres do Séc. xiv
ao Séc. xvii.

Livro I da Vereação dos anos 1515, 1551 e 1552.

(*Da C. M. L. — Arquivo Histórico*).

Livro de côro — Séc. xvi.

Missaleta de S. Vicente (pergaminho iluminado Séc. xviii).

(*Da Sé Patriarcal de Lisboa*).

LIVROS

JOANNIS VERNERI — Nuremberg, 1514.

«*Noua translatio primi libri geographiæ*» Cl. Ptolomæi.

SEBASTIANO MUNSTERC

«*Sei libri della Cosmografia Universale*» — 1558.

(*Da Biblioteca do Museu da Marinha*).

PEDRO NUNES

«*Tratado da Sphera*» — Lisboa 1537.

(*Da Biblioteca Municipal do Porto*).

CHRISTOVAM RODRIGUES DE OLIVEIRA

«*Summario em que brevemente se contem alguas cousas assi ecclesiasticas como
seculares que ha na cidade de Lisboa*» — 1554.

DAMIANUS GOES

«*Urbis olisiponis descriptio*» — Eboræ 1554.

FRANCISCO DE HOLANDA

«Da fabrica a que falece ha Cidade De Lysboa».

(Da C. M. L. — Gabinete de Estudos Olisiponenses).

LUIS DE CAMÕES

«Lusiadas» (Reimpressão fac-similada da 1.^a edição de 1572).

(Da Col. do Ex.^{mo} Sr. Dr. Rodrigues Cavalheiro).

Ali procedeu a mesma sr.^a conservadora, D. Julieta Ferrão, à montagem das espécies, em três amplas salas que nos foram cedidas na *Abadia de Saint Pierre*, que ofereciam um aspecto suficientemente elucidativo do valor histórico e da cultura portuguesa, no século XVI.

Lisboa, embora infelizmente não tivesse podido levar a Gand as «espécies» mais representativas da Arte portuguesa do século XVI pôde, graças aos documentos do Arquivo Histórico da C. M. L. e do Museu da Cidade, à compreensão e colaboração do Patriarcado de Lisboa, da Direcção-Geral da Fazenda Pública, do Museu Numismático Português, da Fundação Ricardo Espírito Santo, da Biblioteca do Museu de Marinha, da Biblioteca Municipal do Porto, da Misericórdia de Lisboa, da Sociedade de Geografia e do erudito coleccionador Prof. Silvério Gomes da Costa, marcar uma posição que bem pode classificar-se de destacada. A sua representação dá bem uma ideia da Lisboa de Quinhentos, o século de ouro da nossa capital. As espécies ficam assim expostas:

Na primeira sala, a seguir a Barcelona e na mesma ala onde está a cidade de Londres, as mais antigas vistas de Lisboa, gravuras a talho doce de Bráunio, Seutter, Probst e de Witt; a vista panorâmica de Lisboa no século XVI no Ex-voto da Igreja de S. Luís dos Franceses, pintura a óleo do século XVII cuja cedência foi amavelmente autorizada por S. Ex.^a o Embaixador de França em Lisboa; um trecho da Ribeira Velha num painel de azulejos do século XVII e os documentos, alguns iluminados, que atestam a cidadania de Lisboa e as nossas relações com a Flandres:

Foral da cidade de Lisboa reformado por D. Manuel.

Livro do Regimento dos Vereadores e Officiais da Câmara ou o Livro Carmezim.

Carta régia concedendo vários privilégios relativos a mercadorias diversas carregadas para a Flandres.

Pública-forma da quitação de 154 mil coroas de ouro de Pedro Joannes feitor da Flandres em cumprimento do contrato matrimonial de D. Isabel de Portugal com Filipe o Bom.

Caderno de mercadorias importadas e exportadas do Concelho de Lisboa para a Flandres.

Inventário dos bens da Câmara no qual está incluído uma medida antiga de bronze vinda da Flandres.

Carta régia de D. João I contendo várias disposições sobre operações financeiras e comerciais a realizar com a Flandres.

Carta régia de D. João III relativa aos panos mascavados que vêm da Flandres. Portulano de Gaspar Viegas.

Na passagem para a segunda sala, as armas da cidade, alto-relevo em granito, do século XVI.

Na segunda sala mais representativa do apogeu da cidade, a grande tapeçaria de Pastrana (réplica) representando a Tomada de Arzila, os retratos de D. João III e de D. Catarina pintados por Gregório Lopes, a *Virgem do Leite* também por Gregório Lopes, a *Virgem e o Menino, S. João Baptista e o doador*, pintura de Garcia Fernandes e uma Anunciação de autor não identificado que são uma sugestão da pintura portuguesa do século XVI. Em grandes vitrinas espécimes da ourivesaria portuguesa dos séculos XV e XVI atestando algumas o nosso contacto com a África e a Índia; as nossas moedas de ouro de então: o «escudo» de Afonso V, o «espadim» de D. João II, o «português» de D. Manuel e o de D. João III, o «S. Vicente» de D. João III e o de D. Sebastião; a Cruz de ouro e esmalte oferecida por Filipe à Ordem de Cristo, e um Cálice manuelino. As artes decorativas estão representadas por uma mesa e uma arca, trabalho indo-português, e duas bilhas de barro com incrustações de mica, da época de D. Leonor, um faldstório e candelabros de ferro. Há ainda uma imagem de Santo António em madeira, e um núcleo de documentos: O *Livro Chapeado* do Patriarcado, uma *Carta régia* de D. Manuel pedindo informações aos mercadores da Flandres, e um *Alvará régio* de 1521 relativo ao feitor da Flandres Jácome Fucar.

Na sala 3 tecidos e bordados sumptuosos de «casulas» «pluviais» e frontais de altar, os bordados maravilhosos do «pano de Cinzas» da Sé, além da grande tela de Tony de Bergue representando o interior dos Jerónimos e, em esplêndidas fotografias de Mário Novais, vários aspectos de monumentos de Lisboa quinhentista: *Jerónimos, Conceição Velha, Madre de Deus, Torre de Belém, Casa dos Bicos*. Em estantes da época o «missalete» iluminado de S. Vicente, e o Livro de Coro chapeado. As medidas da época estão representadas pelas caixas de pesos de bronze de 1575, e pelo almude e meio almude do tempo de D. Sebastião. Em vitrinas centrais os livros impressos: «Tratado da Sphera» de Pedro Nunes (1537); «Sei libri della cosmografia» por Sebastiano Munstero (1558); «Urbis Olisiponis Descriptio...» por Damião de Góis (1554), «Nova Translatio primi libri geographiæ» por Cl. Plotomæi (1514); «Sumário» por Cristóvão R. Oliveira (1553); «Os Lusíadas» de Luís de Camões e as últimas publicações culturais da C. M. L. que se relacionam com a época a que nos cingimos — século XVI, o século de ouro de Lisboa.

E no dia 14 de Junho, pelas 16 horas, entrava para a inauguração, o rei dos belgas, Balduino, acompanhado de M. de Bassompierre, major Blondiau, M. Merchiers, burgomestre de Gand, M. Marien, governador da Flandres Oriental, e outras personalidades como: ministros, arcebispo de Gand, embaixadores da Grã-Bretanha, Alemanha Ocidental, Dinamarca e Polónia, Lord Mayor de Londres, os burgomestres de Cracóvia, Lubeck, Copenhaga e representantes das outras cidades e numerosas personalidades do mundo das artes.

Na nossa primeira sala, eram aguardados pelo comissário, dr. Jaime Lopes Dias, e funcionários da Câmara Municipal de Lisboa que estavam acompanhados pelo embaixador português, dr. Vieira Leitão e esposa, e conde de Penha Garcia, comissário de Portugal na Grande Exposição Universal de Bruxelas e esposa.

O rei deteve-se nas nossas três salas por bastante tempo, tendo apreciado algumas das principais peças expostas.

A imprensa belga referiu-se com palavras gentis a Portugal.

E até 14 de Setembro lá estará em Gand, na velha Flandres, em pleno século xx, como nos séculos xii a xvi, Lisboa, e, com Lisboa, Portugal.

General Daniel de Sousa

No dia 30 de Abril faleceu, com a idade de 90 anos, o Sr. General Daniel Rodrigues de Sousa, que foi antigo Presidente da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Lisboa, onde serviu de Dezembro de 1934 a Dezembro de 1937, Presidente da Comissão Central Administrativa da Liga dos Combatentes da Grande Guerra e antigo Ministro da Guerra.

Oficial distinto da arma de artilharia, foi brilhante a sua carreira militar que terminou com a reforma, consequência do limite de idade, em Agosto de 1937.

Muitas foram as comissões de serviço que desempenhou, deixando bem marcada a sua passagem pelo Corpo Expedicionário Português na Grande Guerra, desde 10 de Maio de 1917 a 29 de Maio de 1918, como componente do Corpo de Artilharia Pesada Independente.

Na Câmara Municipal deixou o Sr. General Daniel de Sousa recordação saudosa pela sua bondade sempre manifestada mesmo quando pela rudeza das suas expressões parecia de coração endurecido.

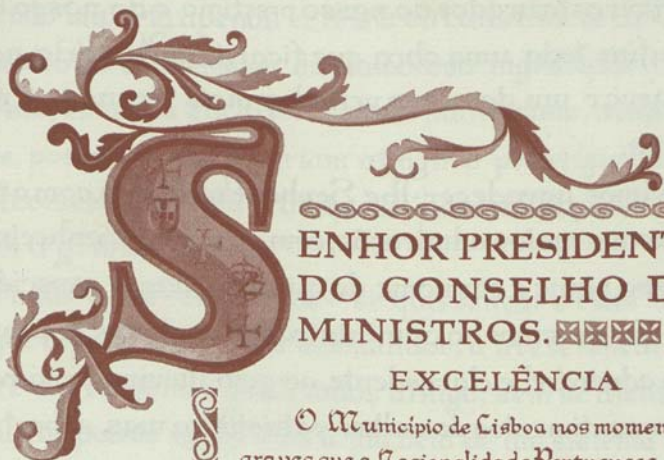
Honrado, leal, patriota e justiceiro, a sua passagem pelo Município, confirmou as suas grandes qualidades e virtudes e, por isso, aqui o recordamos.





Os Municípios Portugueses e o Sr. Presidente do Conselho

18 Durante a última campanha eleitoral para a eleição do Presidente da República, as Câmaras Municipais, Lisboa à frente, levaram ao Sr. Dr. Oliveira Salazar, ilustre Presidente do Conselho as seguintes palavras de admiração e aplauso, e repúdio por afirmações feitas pela oposição:



SENHOR PRESIDENTE
DO CONSELHO DE
MINISTROS. ❖❖❖❖❖

EXCELÊNCIA

O Município de Lisboa nos momentos graves que a Nacionalidade Portuguesa tem atravessado no decorrer da Historia, considera-se sempre representante dos Municípios do País para junto dos Governantes, fazer ouvir a voz do Povo. Assim o testemunham, eloquentemente, os velhos documentos existentes no seu arquivo. Desta vez, porém, estamos aqui perante V. Ex. por delegação individualizada de cada um dos Municípios do Continente, das Ilhas e do Ultramar.

E a que vêm as Câmaras Municipais de todos os Concelhos Portuguezes?

Em primeiro lugar, agradecer-lhe, Senhor Presidente, tudo quanto V. Ex. tem feito por nós, homens, mulheres e crianças portuguezas, todos os seus desvelos, todas as suas canseiras, todos estes trinta anos de permanente vigília

sobre os nossos destinos, de profunda acção renovadora na administração do Estado e na politica da Nação, de gigantesco esforço restaurador do nosso prestígio e do nosso bom nome, enfim toda uma obra que ficará na História nacional a marcar um dos seus periodos mais fecundos e mais brilhantes.

E vimos agradecer-lhe, Senhor Presidente, com o maior respeito, com a maior admiração, com o maior reconhecimento em nosso nome e em nome de quantos têm a consciencia do muito que devemos ao administrador austero e impoluto, ao estadista admirável e clarividente, ao guia iluminado na recuperação dos sentimentos do melhor patriotismo, mas, sobretudo, ao Homem nobilíssimo, justiceiro e bom, que nunca usou de violências e nunca alardeou feitos, que sente as nossas mágoas e se alegra com as nossas alegrias, raro exemplo de governantes, apenas e sempre, inspirado nos melhores principios cristãos e nos mais puros sentimentos humanos.

Cumpre-se, assim, este imperioso dever de gratidão, em presença da grande obra realizada e à vista da ridente promessa do futuro económico do país. E cumpre-se, precisamente, no momento em que, no exercício abusivo de um direito consagrado na Constituição se nega a Obra e se nega o Homem que salvou a Pátria, no momento em que se advoga a desordem e a subversão! E de aí, outro dever a cumprir— o de protestar veementemente contra as palavras indecorosas e contra os graves incidentes que perturbaram a vida nacional e pretenderam criar um clima propício à luta fratricida

com absoluto desdém pelo esforço tão desinteressadamente posto ao serviço de Portugal!

Enão importa apenas a triste circunstância de V. Ex.^a ter sido alvo de expressões de clamorosa ingratitude e injustiça. Isso, estamos em dizer, sendo muitíssimo, ainda seria o menos, porque nunca poderiam atingir o prestígio inapagável do Homem, as palavras que se perdem no ar e não chegam a grande altura.

O mais é que — repetimos — se quis lançar o País na agitação que conduz aos piores desmandos, à irreverência que tudo varre e à vergonha que a todos atinge, sem se atentar em que noutros países se verifica a falência de um sistema de governo que fracassou estrondosamente entre nós, mas que lamentavelmente, se pretende impor, de novo, ao povo português.

Senhor Presidente, temos de verificar com tristeza que, trinta e dois anos volvidos, ainda é possível assistir-se em Portugal ao desvairamento destes últimos dias.

E é isso que, sobretudo, nos espanta, e seguramente, mais do que a todos nós, a V. Ex.^a, Senhor Presidente, e dolorosamente.

Porquê tal desvairamento?

Estará apenas nas faltas, nas deficiências — digamos mesmo, nos erros — aliás próprios dos homens e dos sistemas, a causa do esquecimento do que se fez e que tanto é?

Ou será muito simplesmente, que a paz, o sossego e o trabalho sério não servem a alguns?

Sejam quais forem as causas ou os pretextos, os Municípios Portugueses aqui estão a reiterar a V. Ex.^a a sua lealdade

de sempre, que o mesmo é dizer a lealdade do povo que quer trabalhar em paz, e que nestes trinta anos sempre acompanhou e ajudou V. Ex^ã.

Senhor Presidente:

Fazemos votos muito sinceros e muito ardentes para que este bom povo de Portugal possa continuar a viver sem que sobre ele paire o fantasma de novas convulsões e sem que seja possível a repetição de factos que tanto mal fazem à Nação.

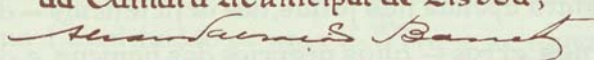
Temos fé, fé inabalável, em que assim será. O futuro será nosso de um Portugal bem português.

E, assim, não terá sido despendido em vão o esforço destes trinta anos que elevou o país à sua dignidade histórica!

Sempre por Portugal!

Lisboa, 31 de Maio de 1958.

Em representação de todas as Câmaras Municipais do Continente, Ilhas e Ultramar, leu

O Presidente
da Câmara Municipal de Lisboa,


As palavras das Câmaras Municipais respondeu o Sr. Dr. Oliveira Salazar:

Entendi que não devia evitar este encontro; os homens bons dos concelhos, conscientes do movimento que se atravessa vieram, como em outros lances históricos, marcar perante o Governo a sua posição. Porventura a esta mesma hora, em todos os municípios do País, as pessoas comissionadas para os encargos da administração fazem saber aos seus vizinhos como interpretam o sentir dos povos e como exprimem a sua vontade. Têm capacidade e competência para fazê-lo. Pés firmes no solo pátrio, braços e mentes dados ao trabalho, longe das ambições políticas e perto da vida como realmente é vivida, não se pode negar a autenticidade da vossa representação. Apenas faço reparo ao excesso das referências pessoais, visto que não sou nem faço mais que outros; sou apenas aquele que circunstâncias imprevistas designaram como o que devia conduzir a bandeira dum movimento de unidade e renascença nacional. Nem herói, nem sábio, nem santo: «um qualquer» que trabalha quanto pode pelo seu país no posto que lhe foi designado e está sempre ao dispor de quem lho confiou.

Não se sabe porquê a propósito duma eleição presidencial, encontram-se no presente momento portugueses que proclamam a vacuidade desse esforço, a inexistência ou o valor de qualquer obra, o mal-fundado da política que lhe serve de base. É fruto da paixão que desvaira os melhores espíritos e lhes não permite reconhecer a evidência das coisas. Se tendes um momento, vamos comprová-lo no ambiente calmo e desapassionado que temos o dever de não abandonar.

Na abundante prosa, dita e publicada, em nome, por ordem ou ao sabor das oposições, atropelam-se as críticas ao que se realizou nos últimos 30 anos e são sem conta as promessas de que há-de fazer-se com melhor governo e mais atilada orientação no que toca aos problemas essenciais da nossa vida colectiva. Tirante, porém, faltas, desvios, mesmo erros, inevitáveis mas corrigíveis, todos os programas giram afinal à roda da política externa, da política ultramarina, da política económica, da política social e da falta ou defeituosa institucionalização do regime. Examinemos pontos por ponto as posições; fá-lo-emos rapidamente porque as minúcias são muitas mas o essencial é pouco.

Quanto a política externa, deduz-se da documentação produzida que nada foi achado mal. Não bouve coragem de atacar a política da aliança inglesa, nem a do bloco peninsular, nem a da comunidade luso-brasileira. Tão-pouco se quis criticar a última guerra, que, aliás, funcionou a favor dos aliados — neutralidade colaborante, como lhe chamei uma vez — nem a correcção ou excelência das relações mantidas com os outros Estados, nem as amizades conquistadas, nem os apoios conseguidos. Tudo foi bem, tudo está certo, não há que tocar-lhe.

Tenho, porém, visto suscitar dúvidas sobre se as nossas instituições são compatíveis com os princípios das Nações Unidas. Mas é exactamente princípio fundamental destas que a organização nada tem que ver com o regime interno das diferentes nações.

Fomos admitidos sem qualquer insistência da nossa parte pela unanimidade de 56 votos, sem um voto contra e sem uma abstenção. Quer dizer, fomos considerados elementos úteis e hábeis para cumprir as normas de convivência que são fundamento da instituição; é pelo menos estranho que no meio interno se possa negar uma idoneidade tão insuspeitamente reconhecida.

Para além das posições tomadas há também sugestões. Li que se sugere de um dos lados uma política «independente» e relações «com todos os países». Aquela palavra «independente» não significa terem de criar-se as condições da livre determinação do País na vida internacional. Se alguém se pode ufanar de, sem agravo, ter quebrado laços e servidões desagradáveis e ter, dessa forma, reforçado a independência nacional, somos nós. E não poderiam fazê-lo aqueles que através dos anos vêm esperando de potências estrangeiras auxílio à sua investidura no poder. Aquela palavra significa no vocabulário comunista o mesmo que neutralismo ou neutralidade activa, isto é, não participação em alianças ou blocos ideológicos ou políticos. É o que a Rússia pede aos seus amigos quando não lhes pode solicitar a adesão.

Eu não sei se quando um candidato se dispôs a desistir em favor do outro se somaram com as respectivas forças os respectivos programas. Neste ponto seria impossível, porque a concepção geopolítica que inspira um é inconciliável no momento presente com a política «independente» que outro deseja. Pelo contrário, é necessário reforçar, eu diria, é necessário nalguns casos ampliar os blocos defensivos, sob pena de se arriscar a própria independência; isto é, tem de alicerçar-se a independência nacional nas interdependências políticas. É a lei do momento que vivemos.

Outra referência soprada da mesma banda pretende relações com todos os países. Se se trata de relações comerciais e se a alusão visa os países para além da cortina de ferro, devo dizer que temos já relações regulares com a Polónia, Checoslováquia, Alemanha Oriental e Hungria e comerciamos mesmo com a Rússia, antigo cliente das nossas cortiças. As outras relações, a começar pelas diplomáticas, deparam-se obstáculos graves, que dificilmente serão vencidos enquanto forem meio privilegiado de um proselitismo inadmissível. Temos assistido ao fazer e desfazer de experiências neste campo, para se lamentarem em seguida os resultados. Todos os homens isentos entenderão que a questão só pode ser resolvida sob estas duas condições: inocuidade proselitica das missões estrangeiras; reciprocidade completa das regalias habitualmente concedidas.

24 Mas isto nada tem com o problema da paz. Nós, como a generalidade dos países, também pretendemos a paz, só nos separando de muitos a ideia que se forma do caminho a trilhar para que a mesma se garanta ou se consolide. Quem nos dera chegar a uma plataforma de desarmamento! Quem nos dera poder empregar em benefício da colectividade as somas que se empregam na defesa! Mas a paz e o desarmamento são noções ou situações recíprocas entre Estados independentes. E quando se fala de paz sem esta prévia exigência é que se está disposto a aceitar no plano nacional a servidão.

Vejamos agora a política ultramarina, entendida esta como o conjunto de princípios que regulam as relações entre as várias partes constitutivas da Nação Portuguesa, as normas que regulam as relações raciais, a finalidade que se propõe a obra colonizadora. Encontrei referências à necessidade de alguma «actualização» e à necessidade de plebiscito nacional para definir a situação de Goa. Se bem que não pudesse atingir bem a ideia, não faço reparos ao primeiro ponto, porque o crescimento das províncias do Ultramar, sobretudo de Angola e de Moçambique, a sua extensão, as suas necessidades, o seu progresso hão-de ir reclamando revisões da estrutura do governo e da administração, sem alteração, aliás, da sua posição básica no todo português. Ao definir-se o projecto do próximo Plano de Fomento, em que aquelas províncias partilham tão substancialmente, com prejuízo de muitos empreendimentos necessários aqui, nós tivemos mais de uma vez a sensação de que verdadeiramente tirávamos da boca o pão que ia ajudar o Ultramar, mas faziamo-lo sem sacrifício e com pena de não ser ainda mais. Aquela alusão não parece, portanto, constituir problema.

O mesmo não direi de Goa, acerca da qual a posição enunciada tem marca conhecida. Quase se deve ter dó dos comunistas. Mandaram-nos ser aqui germanófilos no começo da guerra, e foram; mandaram-nos ser aliadófilos depois, e foram. Mandaram-nos admitir a independência das repúblicas soviéticas, e admitiram-na; mandaram-nos aceitar a absorção das mesmas repúblicas, e aceitaram-na. São colonialistas para engrandecer o Estado socialista russo e anticolonialista para diminuir o seu próprio país. Não procuraremos lógica, mas obediência; não esperemos patriotismo, mas serviços a uma política estrangeira. A ideia do plebiscito para definir nova situação para Goa é um derivado de declarações soviéticas a favor da União Indiana, e só não foi estendido pelos nossos comunistas a todas as outras províncias porque de momento isso agravaria a irredutibilidade do povo relativamente à voluntária amputação da Nação Portuguesa. Goa é, pois, o máximo que os comunistas ousaram jogar; a reacção provocada dispensa-me a mim de mais uma vez afirmar a política do Governo em relação ao Estado da Índia. É clara: não nos negamos nem repudiamos os nossos.

Quanto ao problema económico a campanha eleitoral das oposições desenvolveu-se desde a negação formal de qualquer progresso, aliás à vista de todos até à simples insuficiência das realizações públicas ou privadas que lhe dissessem respeito. Ou nada se fez ou não se fez tudo o que se devia fazer. De modo que o atraso económico do País, com a sua repercussão no nível de vida das populações, não teve que ser confrontado nem com os níveis anteriores nem com a pobreza do meio nem com as possibilidades financeiras e técnicas. Fora de um período como este, as próprias responsabilidades intelectuais de alguns que vieram ao debate deviam inibi-los de pôr assim a questão.

O problema económico devia apresentar-se da forma seguinte: 1.º — está bem equacionado de modo que o desenvolvimento da economia nacional se faça ordenada e progressivamente, a partir das premissas postas? 2.º — o que se realizou está enquadrado

nessa grande linha ou compreende desvios ou entraves ao progresso ulterior? 3.º — se podia ir-se mais longe do que se foi, quais os meios de que podia dispor-se, sem risco ou maiores prejuízos, e não foram utilizados? Com seriedade não pode sair-se daqui; e os números estatísticos a que se fizeram dar voltas e reviravoltas não são susceptíveis de alterar estas posições.

Nós lamentamos como todos não nos encontrarmos na primeira linha dos povos mais ricos ou desenvolvidos. Nunca será esse o nosso lugar, e muito profundamente desconhecem os dados da questão aqueles que acenam com tal possibilidade. Sem solo, sem subsolo, sem mar litoral ricos, a nossa maior riqueza na metrópole é ainda o homem e o seu trabalho. Mas para se elevarem estes ao nível desejado terão de empregar-se grandes esforços e dar-se tempo ao tempo. O capital e a técnica não se inventam: importam-se ou formam-se. Por mim preferia ir um pouco mais lentamente no âmbito de uma vida modesta que sujeitar o País a novas formas de colonização estrangeira.

É estranho que, não podendo haver continuidade na vida e na economia, não se tenham feito referências pertinentes ao Plano de Fomento que irá seguir-se ao actual. Era exactamente na coordenação ou descoordenação dos planos que se encontrariam as melhores razões de crítica, se disso se tratasse. Levou o Governo algumas semanas a examinar e a decidir sobre o que levou anos a elaborar e agora está submetido à apreciação das Câmaras e publicado para conhecimento de todos. É lamentável que as oposições, tão interessadas no rápido progresso económico do País, não se hajam sentido em condições de analisar um Plano de que aquele vai essencialmente depender nos próximos seis anos.

Resta-me dizer uma palavra sobre o problema social.

Em manifesto dirigido aos trabalhadores do País, as oposições incluíram grande número de reivindicações sobre condições de trabalho, salários, horários, habitações, férias, assistência, acesso à cultura e outros, como prova do seu carinho pelas classes operárias. Nada disto nos impressiona nem constitui para nós dificuldade, desde que tudo se integre nos princípios que defendemos. Quer dizer, para nós são mais que promessas eleitorais, porque de algum modo constituem a essência do regime que servimos. A diferença está apenas em que a realização prática de determinadas aspirações vai sendo determinada pelas possibilidades e progresso económicos do País, enquanto que para as oposições as promessas se apresentam libertas do condicionalismo económico que tem de servir-lhe de base. Muito antes que fossem formuladas ou sonhadas sequer determinadas reivindicações, nós afirmámos, em nome dos nossos princípios, não pormos qualquer limite à ascensão económica, política ou cultural das massas, e assim se vem realizando em bases sólidas o que de outro modo não passaria de artificios ou enganos.

26

Compreende-se que no manifesto em causa não se pudesse pôr a nu a ideologia que o inspirava. Uma ideia de socialização dos meios de produção afastaria simpatias ambicionadas: sobretudo era preciso que a pequena burguesia esperasse ser poupada.

Mas a reclamação de ser reconhecido o direito de greve põe neste complexo de questões a nota da luta de classes, quando nós nos batemos pela manutenção do ambiente da mais franca e amiga cooperação. Aqui nos separamos.

Nós não aceitamos a ideia da incompatibilidade de interesses entre o patronato e o operariado mas a da sua solidariedade permanente. Se uma incompatibilidade de momento põe as duas forças em risco de chocar-se é necessário que o defensor do interesse colectivo arbitre a contenda de acordo com a justiça e o bem comum. Quando se destina a um ferroviário o duro trabalho nocturno; quando se impõe aos correios ou às telefonistas o serviço permanente, não é o interesse patronal ou operário que está em causa mas o interesse da colectividade. Como pois se esquece esta que é um terceiro no conflito e se há-de deixar resolver a contenda pela luta das outras forças em presença? Se o liberalismo pôde chegar a este equívoco, o comunismo varreu-o das leis e da prática. Nisto tem inteira razão.

Nós não podemos perder uma hora de trabalho; nós não podemos diminuir o ritmo do nosso esforço; nós não podemos admitir que o espírito de luta e o ódio se enxertem onde só a cooperação amiga pode triunfar. Não esqueçamos os egoísmos humanos, nem os abusos, nem mesmo a pobreza ou a miséria material ou moral que daí possam derivar, digo que há formas mais correctas e mais seguras de dominá-los, com beneficio geral.

Julgo, portanto, podermos concluir que nestes sectores da vida da Nação e nas suas grandes linhas, descontadas assim deficiências ou erros ou atrasos admissíveis, tudo o que se fez se destinou a servir e serviu efectivamente o bem comum. O que vimos da outra banda se sugere ou não se pode ou não se deve fazer.

Mas não será isto o pior. O pior é pensar-se que se pode realizar qualquer política social com qualquer política económica; que se pode erguer qualquer política económica com qualquer política financeira; e que uma política económica ou financeira qualquer pode servir de base à política internacional ou ultramarina que nos apraza realizar. Se um dia os que alguma vez disseram que iriam buscar o dinheiro aonde o houvesse pudessem dispor do poder; se o alcançassem aqueles que se jactam de ter aprendido não ter importância nem a solidez nem o valor da moeda mas a sua quantidade; se pudessem algum dia influenciar o poder aqueles que pretendem garantir-se da distribuição de riquezas antes de serem produzidas, devemos estar certos de que seria impossível executar qualquer plano e pôr de pé qualquer política que tivesse simultâneamente estes objectivos: consolidar e manter a independência e a integridade nacional; aumentar a riqueza pública e privada; distribuir mais equitativamente o rendimento nacional por todos, com beneficio dos mais necessitados; assegurar o trabalho dos portugueses, melhorar-lhes as condições de vida, assegurar-lhes a ordem, permitir-lhes viver em paz. O que aí está — imperfeito e inacabado que se considere e por certo é — foi preciso erguê-lo não descosidamente mas com a unidade de um edificio sobre alicerces onde se verteu muito suor deste pobre povo; e foi com o seu trabalho e as suas privações que

se pagaram dívidas, se libertou de usurários a Fazenda, se restaurou o crédito, se instaurou uma administração, se adquiriu prestígio e se tem defendido a pátria e a integridade do Ultramar português, infeliz povo se, confundindo promessas vãs com realidades, vier a convencer-se um dia de que o trabalho é sinal de servidão e a desordem atmosfera saudável de vida!

Tudo o que dissemos não dever ser feito ou não poder fazer-se, como pretendem realizá-lo as oposições? Por meio de uma ditadura educativa a que se seguiria a formação dos partidos políticos. Atrevo-me a dizer que essa ditadura que se anuncia bastante forte para contrapor a outra que nos piores dias nunca foi violenta é talvez dispensável para formar democratas. Os que nos últimos trinta anos nos contentámos em progredir, vivendo em paz e em ordem sob uma autoridade que nos garantiu as liberdades que podíamos usufruir, não aprenderemos nada. E muitos dos outros que se têm sentido oprimidos durante o mesmo período já demonstraram em discursos, em jornais e em outros actos públicos estar em condições de começar a gozar dessas liberdades e com tão grande amplitude que não chegarão para mais ninguém.

E não se receie pela formação dos partidos. Basta que, ao regular o direito de associação, se permita a associação para fins políticos, para que de noite para o dia apareçam mais do que se desejaria: um partido do centro, um ou dois partidos monárquicos, um partido das esquerdas democráticas, um partido socialista e naturalmente um partido comunista, sem falar no da democracia cristã, visto haver quem julgue que em tais circunstâncias por esse caminho mais assegurada fica a defesa da Igreja. Estes são os chamados partidos base, porque o nosso individualismo, as irredutibilidades pessoais, as ambições e as vaidades dos homens se encarregariam de fazer saltar todas as disciplinas e dividir o que já se encontraria assaz repartido e disperso. E por todos esses grupos se haviam de dividir os 120 deputados da Assembleia Nacional.

Há alguma ingenuidade em supor que por força de leis, constitucionais ou não, se pode chegar à limitação numérica dos partidos, com eficiência duradoura e sem atropelo dos princípios democráticos. Aceites os princípios, tem de aceitar-se as consequências, só nuns casos piores que noutros.

Tendo tão longamente reflectido sobre estes problemas e seguido a sua evolução nos diversos Estados, nunca pude compreender três coisas que se apresentam a legitimar o sistema: a forma mais expressiva de formar e representar a unidade nacional ser a divisão partidária; haver uma relação necessária entre a existência de partidos e as liberdades públicas; a proliferação de partidos ser um sistema capaz de evitar a explosão revolucionária das facções. Pelo que nos toca, a experiência de muitos anos foi que os partidos é que promoviam as revoluções e foram incapazes de assegurar as liberdades.

28 Sem qualquer prurido dogmático, mas de olhos postos nas nossas necessidades e modo de ser, o movimento de 28 de Maio deu origem a um regime não partidário ou antipartidário, se se quiser. Alguns o consideram coisa retrógrada; melhor ou mais justamente nos deviam considerar precursores. As dificuldades que se atravessam por toda

a parte são tais que os regimes políticos vão evolucionando influenciados sobretudo pela eficiência dos métodos de governar? As discussões das assembleias constituídas por numerosos grupos e o hipercriticismo consequente vão sendo sacrificados à necessidade fundamental de governar, e as assembleias não podem fugir a definir uma política ou evitar que os governos prossigam a política que eles próprios definam. Assim temos seguido o nosso caminho, fazendo apelo incessante àquele denominador comum que é o interesse nacional.

É possível que para defender este ou não deixar extraviar a opinião pública acerca da sua essência, se tenha exagerado um tanto e coarctado liberdades que ao menos sem perigo grave poderão ser de outro modo regulamentadas. Mas nós precisávamos de entender-nos primeiro sobre certos conceitos fundamentais que das últimas discussões e apelos demagógicos ficaram mais obscuros que dantes.

Das oposições ouviu-se um rebate prudente a dizer que alguma coisa mais era necessária, porque com a liberdade não podia fazer-se tudo. Pois não. Direi que não se pode fazer tudo nem se pode fazer nada, sobretudo quando a nossa tendência é para dar-lhe o sentido por onde temos visto extraviar-se. Há muitos anos já um sociólogo francês que bastante se debruçou sobre os nossos problemas e defeitos da nossa formação tinha concluído que esta qualidade excelente da gente portuguesa — a sua docilidade — representava no fundo um grave perigo para a estabilidade política e social. Bastaria que alguém dispusesse da audácia de prometer e de mentir para criar à sua volta zonas de adesão mesmo entusiásticas, que aliás mais tarde o bom senso neutralizaria. Mas porque as deixamos criar?

Porque, não constituindo um risco mortal, se espera que o fenómeno chamará à reflexão muitos outros que parecem cansados de ordem e da paz e se inclinam a crer nas virtudes criadoras da agitação política, da variedade dos programas e da sucessão de soluções mal ensaiadas e logo postas de banda, do espectáculo de egoísmos de ambições a que o País pode assistir mas não pode assistir sem pagar. São os que ao trabalho metódico e segundo planos pré-estabelecidos apelidam de imobilismo.

Mas a estes mesmo eu quero prestar a justiça que mereçam, não porém sem começar por uma declaração em certo modo brutal. Se se está convencido de que se esvaiu o conteúdo ideológico da Revolução ou, o que é praticamente o mesmo, que os princípios não são já eficientes nem os homens já crêem neles ou são capazes de aplicá-los, é evidente que eventuais transferências de poder não têm relevância senão na medida em que possam ou não preservar e que através de tanto esforço se conseguiu a bem da Nação. Mas se essa mesma Revolução tem ainda numerosos e devotados fiéis e se sente vigor para impor-se, é então necessário que prossiga na pureza do seu ideal e primeira fé expurgada do que o tempo tenha trazido de impuro às suas realizações e simultaneamente corrigida no que o mesmo tempo a tenha revelado imperfeita.

É evidente que se se houvesse mais cedo institucionalizado completamente o regime, e a eleição fosse de outra forma ordenada, a Nação não sofreria o desprestígio

da actual campanha. É evidente que se a experiência corporativa estivesse mais avançada e alargada a todos os sectores económicos, culturais ou morais, nós estaríamos habilitados a formular um juízo mais completo sobre as suas virtualidades e defeitos. É evidente que se as ideias mestras do regime fossem levadas com persistência até à mocidade das escolas, das oficinas e dos campos, não haveria o menor receio de entregar-lhe, chegada a hora, a todos sem excepção a herança pátria que infelizmente corre perigo em certas mãos. Há ainda o imobilismo das pessoas e das instituições, mas acerca deste assunto falaremos em época mais calma, quando pudermos situar o problema fora do domínio das paixões para o examinar à luz fria da razão.

Querida ainda acrescentar umas palavras, por não saber se me faltará a oportunidade para dizê-las:

O regime instaurado pelo Exército em 28 de Maio de 1926, e constitucionalizado depois pela aprovação plebiscitária da Constituição Política, gozou da inapreciável vantagem de se desenvolver até agora sob apenas dois Chefes do Estado, de cujas qualidades e serviços a Nação pode sentir-se orgulhosa. Acaso ou resultado de uma orientação política?

Os que entendem não poder dar e os que não sabem dar à vida dos povos na sua direcção superior uma orientação qualquer estarão inclinados a conciliar a que apenas tivemos sorte. Eu direi porém que tanto no respeitante à estabilidade da chefatura do Estado como aos méritos pessoais dos que a ocuparam se trata na verdade do fruto dos princípios que professamos. Nem todos os regimes despertam ou fazem florescer nos homens públicos as mesmas qualidades; nem todos se equivalem na criação de um estilo de chefia ou no espírito de servir.

O sr. general Craveiro Lopes, cujo mandato terminará dentro de poucos meses, tem servido o seu cargo com tão exemplar dedicação, com tão elevada dignidade, com tal fidelidade aos princípios fundamentais do regime que os sete anos da sua magistratura seria ingratidão não guardá-los na nossa memória e no nosso reconhecimento. Além do mais constituíram serviço do maior relevo as suas viagens às ilhas e a quase todo o Ultramar português; sob o seu mandato o País teve a alta honra de receber e o prazer de retribuir as visitas de soberanos e grandes chefes de Estado, cujas relações de amizade preciosas é factor importante da nossa política externa. O sr. Presidente da República pôde ainda levar ao Brasil entre aclamações inesquecíveis o calor das nossas almas no abraço fraternal dos portugueses de todo o Mundo. E não houve sobressaltos, nem hesitações, nem equívocos, porque tudo decorreu com naturalidade e nobreza, na ordem e na calma a que já nos habituámos. — Ainda sorte ou política?

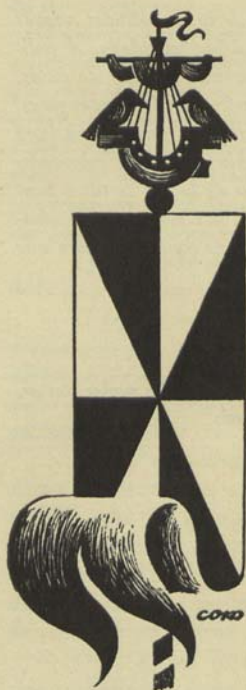
Quase a findar o mandato presidencial, a União Nacional procurou um candidato na mesma linha em que das outras vezes se situou: escolheu o homem probo, digno, prudente, pronto a servir, capaz de interpretar e defender em momentos de crise os interesses da grei. Não será necessário tomar de assalto uma fortaleza, mas pode bem haver necessidade de defendê-la.

A nossa orientação tem sido sempre contra o reacender de lutas políticas através de cuja violência e trágicos desfechos vemos outros procurarem a sua felicidade. A política só em sentido deturpado se pode confundir com agitação estéril, reter de ódios, estadear de ambições pessoais ou de grupos para a conquista e usufruição de altos lugares. Nada do que afirmo se opõe evidentemente — vê-se que não se tem oposto — à livre discussão dos problemas. Mas quer dizer que a consciência pública se há-de sobretudo formar na reflexão de argumentos sólidos, sobre o conhecimento de factos certos e bem interpretados, à luz de posições desinteressadas: não na excitação das paixões e na adulteração da verdade. As minhas palavras de hoje pretenderam ser um contributo para que se forme e venha a agir correctamente a consciência da Nação.

★

Meus senhores: Penso ter respondido ao vosso voto. O regime pensa poder contar, para prosseguir, com a compreensão e lealdade do povo português.





Novo Vice-Presidente da Câmara Municipal de Lisboa

Com a presença do Ex.^{mo} Ministro e Subsecretário das Obras Públicas, Director-Geral dos Serviços de Urbanização, e outras altas individualidades, vereadores, directores de Serviços e funcionários da Câmara Municipal, realizou-se no dia 30 de Abril de 1958 a posse do novo Vice-Presidente do Município sr. Eng.^o Luís de Guimarães Lobato.

Usou da palavra em primeiro lugar o sr. Presidente Efectivo, tenente-coronel Alvaro Salvação Barreto, que disse:

Meus Senhores:

32 *O engenheiro Luís de Guimarães Lobato que declaro empossado do lugar de Vice-Presidente desta Câmara, por honrosa delegação de S. Ex.^a o Ministro do Interior, não tem de ser apresentado nem aos que servem nesta casa — que a mais de um título também é sua — nem aos que conhecem, fora dela, os seus passos nas importantes Comissões*

a que tem dado o seu esforço sempre entusiástico e emprestado a sua comprovada competência profissional. Uns e outros, têm aqui ampla representação, neste momento e nesta sala, para os cumprimentos usuais e, seguramente, para a geral congratulação que a sua nomeação plenamente justifica.

Aos que andem afastados das lides da administração pública direi que o engenheiro Luís Lobato regressa a esta Câmara onze anos passados. Mas, entretanto, quer servindo no Metropolitano de Lisboa como Director-Geral, quer desempenhando as funções de Chefe do Gabinete de Estudos de Urbanização, de constituição meramente eventual e em boa hora criado em 1954, não deixaram de o absorver sempre mais do que outros os problemas de serviço público e designadamente, os da cidade de Lisboa.

Bom filho, à casa torna para continuar a servi-la e a sofrer com ela as suas dificuldades e amarguras.

Disse que em boa hora fora criado o Gabinete de Estudos de Urbanização. É verdade.

Intenção que só há três anos foi possível pôr em prática nesta Câmara, a confirmação da sua utilidade não se torna difícil de enxergar na vida desta casa nem na cidade onde a alcançou a sua actividade.

Criado essencialmente para a revisão e actualização do Plano Director de Urbanização desde logo o Gabinete foi chamado simultâneamente ao estudo das questões locais suscitadas pela necessidade de resolver os constantes e instantes problemas da vida citadina.

Assim, puderam ser renovadas e definidas as ideias básicas de orientação geral e se conseguiu assegurar uma conveniente coordenação de todos os serviços.

Já o estudo do plano de coordenação de transportes levado a efeito pelo Metropolitano de Lisboa — esta alusão endereça-a ao sr. Presidente do Conselho de Administração — contribuirá largamente para o esclarecimento de problemas cuja solução, de outro modo, ainda demoraria ou nem sequer viria a ser encarada com sentido prático.

Com a criação do Gabinete — e agora viso nesta referência o engenheiro Lobato e seus colaboradores — realizou-se trabalho que permitiu fixarem-se, ampliarem-se e aplicarem-se ideias que no seu conjunto constituem uma orientação ponderada e experiente. O G. E. U. produziu, foi feito, um trabalho notável, concebido e desenvolvido em bases sérias e seguras. E se a prorrogação inevitável do prazo para o completamento do plano director teve como causa principal o desvio necessário para estudos e pareceres indispensáveis à decisão dos processos e à coordenação essencial, as vantagens que resultaram para a disciplina geral da intervenção dos Serviços não são de menor valor do que o benefício que poderia colher-se do mais rápido acabamento do plano.

Os estudos do Gabinete foram levados a efeito de acordo com os conhecimentos adquiridos nos meios competentes, de harmonia com as necessidades correntes da vida da população de Lisboa e ainda com as possibilidades que as circunstâncias oferecem.

Foram tendo aplicação imediata os que puderam comportar solução aplicável, aguardarão outros a oportunidade que as possibilidades consentirem e o desenvolvimento normal da vida lisboeta fôr aconselhando para que o trabalho da população floresça e se torne menos árida mais bela e confortável a cidade.

E porque de futuro se fala não fica mal aqui repetir a palavra de compreensão que anima a população a suportar os incómodos da renovação a que estão submetidas certas áreas da cidade, e o reconforto pelos que já sofreu. Mas é sina dos tempos que correm adaptar, transformar, reconstruir e renovar, tão crescidas e tão instantes se vêem, por toda a parte, mostrando, as exigências do trabalho e da vida das cidades. Espaço para circular, casas para habitar, escolas, jardins, instalação de serviços públicos e actividades privadas de interesse geral ou particular, campos para jogos, transportes, luz, recreio e meios de comunicação, etc., do que havia já não basta para os que estão quanto mais para os que vêm continuamente chegando por exigências da vida noval

São as Câmaras, afinal, quem tem nos centros urbanos de assegurar em última análise as condições fundamentais que permitam adaptação, a transformação, a reconstrução e a renovação do existente para não falar já no que, de novo, vem surpreendê-los na rotina tradicional do seu labor e na averiguada escassez dos seus recursos.

Pode e deve o Estado vir ajudá-los, com efeito, no desempenho das suas missões e assim o tem feito sempre, na medida comportável com as suas obrigações principais. Mas nunca se poderá dispensar a preparação camarária em recursos de toda a ordem sem correr riscos sérios no atraso das soluções ou no precipitar das de emergência. Preparar as Câmaras para o desempenho, tão perfeito quanto possível, da sua missão local, deveria ser por isso, a palavra do futuro, agora que entrámos em período preparatório de renovadas energias fomentativas. Prepará-las, não substituí-las.

Arrisco-me até, neste momento em que a Câmara de Lisboa se dispõe a enfrentar o que ainda lhe cabe realizar dos planos que enunciou nos seus programas de trabalho para os próximos anos, que se torna indispensável dar realidade efectiva às Federações de Municípios previstas no Código e a que não tem sido dada a devida realização. Os grandes centros urbanos não deverão continuar quase alheados das grandes realidades da região a que pertencem.

Já muito andáramos nos compromissos locais contraídos, em matérias de mais fácil sugestão para atraírem a Federação como objectivos bastantes para aplicação das suas actividades — (luz, carne e águas) — quando se criou no Código o princípio.

*Agora, seria indesculpável, que em plena realização de providências de fomento nacional se encontrassem as Câmaras dispersas e sem recursos, e principalmente desapoia-
das do Estado, quero dizer, libertas do dever que lhes incumbe de estar presentes na
região como devem estar e estão no local, os grandes meios de comunicação e outras
realizações de idêntico vulto, para servirem as regiões, não podem desconhecer as cidades
e os seus compromissos de toda a ordem. E se as Federações vierem aumentar as respon-
sabilidades dos grandes centros urbanos, pois que venham em boa hora mas em bons
termos de poderem ser cobertas e correspondidas, a bem da Nação.*

*E porque com isso se conta na Câmara Municipal de Lisboa que vê a sua cidade
como índice de progresso nacional, quer preparar-se para o futuro que se avizinha
e requer a posição que lhe cumpre ocupar.*

*A criação do lugar que acaba de ser preenchido pelo sr. engenheiro Luís Lobato
é o início de uma ampliação de serviços que vai em breve ser apresentado superiormente.*

Senhor engenheiro Lobato,

*De que a responsabilidade que a nova situação acrescenta à que já assumiu em
outros lugares lá fora como aqui, cabe à vontade dentro dos limites da sua alta compe-
tência e das superiores qualidades pessoais que todos lhe reconhecemos, não tenho a
menor dúvida. Ponto é que nos ajudemos todos uns aos outros e isso é condição de
antemão ganha pelo apreço em que o tem esta Casa. Há a segurança de que nos não
faltará o Governo com o seu apoio se todos soubermos trabalhar o melhor que
pudermos.*

*Que a cidade nos ajude com paciência e nos dê a confiança que merecermos.
Mas, sobretudo, que não pare a cidade no caminho em que prossegue a Nação sob
o superior impulso do Estado, são os nossos votos mais ardentes.*

Disse, em seguida, o Ex.^{mo} Sr. Engenheiro Guimarães Lobato:

*Senhor Ministro das Obras Públicas, Senhor Subsecretário
de Estado das Obras Públicas, Senhor Presidente, minhas
senhoras e meus senhores:*

*Não é sem emoção que decorridos quase vinte anos, desde a minha primeira entrada
no Município, torno a entrar nesta Casa.*

*Aqui iniciei a minha carreira profissional na Presidência de Duarte Pacheco.
A V. Ex.^a, sr. Presidente, fiquei devendo a oportunidade de ter realizado algumas das
grandes obras da Cidade, colaborando com engenheiros já então invulgares, hoje figuras
destacadas da engenharia nacional.*

Foram marcas indeléveis que me ligaram ao Município de Lisboa e à obra apaixonante de servir a Cidade. Vivemos todos nesta Casa intensos períodos de anseios e de canseiras, estreitaram-se conhecimentos e amizades que ainda perduram e que muito me aprás agora reencontrar nos Serviços; tivemos, todos, a satisfação de ter executado obra, construindo e engrandecendo a Capital.

Assim se explica que, em seguida a curto período de afastamento das obras citadinas, retomasse o seu caminho vai para dez anos, desta feita no empreendimento do Metropolitano, que mercê de esforço dedicado e intensivo de todos que nele trabalham está em vésperas de se tornar em realidade.

Quis V. Ex.^o entregar-me há quatro anos os estudos do planeamento urbano de Lisboa. Graças à colaboração do grupo devotado de técnicos que a eles se dedicou a missão está cumprida. Estão elaborados o Plano Director da Cidade e cerca de uma centena de estudos gerais ou locais. Conhecem-se com maior profundidade os problemas de Lisboa.

Este trabalho só poderia ser executado com a confiança e entendimento totais da Presidência. V. Ex.^o soube enfrentar a situação, com verdadeira consciência do problema e a necessária serenidade reflectida, confiando. Por essa confiança renovo o meu melhor agradecimento.

Não se julgue todavia que a tarefa está terminada. Pelo contrário, é indispensável que os estudos realizados sejam desenvolvidos e completados, para que o Município de Lisboa possa, a todo o momento, enfrentar os problemas resultantes da expansão da Cidade e das prementes e complexas exigências da vida hodierna, dando-lhes as soluções mais adequadas. As cidades comportam-se como organismos vivos, com reacções peculiares; exigem amplo conhecimento das suas condições de vida para que possam ser orientadas e acarinhadas nas suas aspirações e crescimento.

A disposição de meios, que V. Ex.^o certamente encontrará ou saberá criar, e a dedicação de todo o pessoal da Câmara, que não é necessário encarecer e cuja formação profissional de nível elevado é mister continuar a manter, são penhores das possibilidades potenciais de continuidade das realizações municipais para executar obra fecunda e duradoura, a bem desta Cidade de Lisboa.

Sr. Presidente, conta V. Ex.^o com a minha colaboração aqui reafirmada de sempre, pobre de recursos, rica de vontade de cumprir e de bem servir a Cidade, o que mais uma vez me trouxe a esta Casa pondo acima de tudo o interesse público.

Nas novas funções em que acabo de ser investido, para trabalhar de acordo com a orientação superior de V. Ex.^o, mais se estreitará essa colaboração, que, neste momento, muito grato me é reafirmar ao sr. Vice-Presidente que poderá continuar a contar com ela.

As referências que V. Ex.^o tão bondosamente me fez, tomo-as mais por conta da amizade criada no dia a dia de labor, em que as boas vontades se encontram e os homens se conhecem e respeitam, do que por méritos próprios. Agradeço-as muito sensibilizado.

Termo solicitando a V. Ex.^a, sr. Presidente, o obséquio de transmitir a S. Ex.^a o Ministro do Interior as minhas rendidas homenagens, fazendo votos para que a nomeação que tanto me honrou possa corresponder aos desígnios da escolba.

Sr. Ministro e Subsecretário de Estado, a honrosa presença de V. Ex.^{as} neste acto se, por um lado, me desvaneceu pela muita amizade que revela, por outro, dá-nos a satisfação de que as realizações municipais são acompanhadas com todo o interesse pelo Governo. Apresento a V. Ex.^{as} sr. Ministro e sr. Subsecretário de Estado, as minhas homenagens sinceras e o meu reconhecido agradecimento.

A V. Ex.^{as}, minhas senhoras e meus senhores que se dignaram emprestar a este acto a vossa honrosa presença, que muito me sensibiliza pela amizade que traduz, apresento o meu penhorado agradecimento.

O empossado foi, em seguida, efusivamente cumprimentado.



Eng.º Judah Bento Ruah

— «Vai a caminho do Banco do Hospital de S. José gravemente doente o Director Ruah» comunicam-nos ao meio da tarde do dia 16 de Maio.

Corremos a saber toda a verdade e a prestar, se fosse preciso, todo o nosso auxílio!

Decepção maior nos esperava no Banco: O Eng.º Ruah havia falecido!

Funcionário do Município, onde entrou como subdirector interino das Oficinas Gerais, em 1932, o primeiro Presidente da Câmara do novo sistema de administração Eng.º Duarte Pacheco, escolhera-o para director dos Serviços Técnico-Especiais, lugar que desempenhou até à morte.

Leal, zeloso, cumpridor e exemplaríssimo funcionário, era também amigo do seu amigo. Fiel aos seus princípios religiosos, tolerante, era devotado à sua família.

Curvamo-nos respeitosos perante a sua memória, com a mais viva saudade!





As Festas da Cidade de 1958

A maior parte de Junho, ou seja, a maior parte do mês dos Santos Populares, foi dedicada às Festas de Lisboa. Naturalmente, a gente da cidade, como aconteceu nos anos anteriores, em que a Câmara Municipal promoveu o mesmo círculo cultural de diversões, acompanhou de perto, através de largas e interessadas presenças, os números principais do vasto programa organizado pela comissão executiva das Festas, sancionado pelo sr. Luís Pastor de Macedo, vice-presidente da edilidade. Mais uma vez, apareceu o nome do sr. Aníbal David na responsabilidade da organização. E, diga-se em abono da

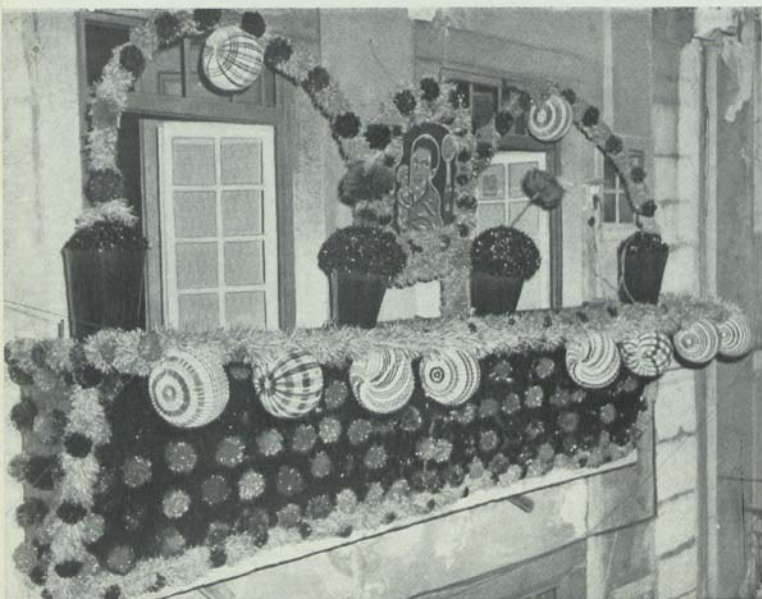
38 verdade, as cerimónias, quer na sequência, quer na escolha acertada, quer ainda, no brilho que as ornamentou, do princípio ao fim, serviram para confirmar a já conhecida dedicação daquele vereador pela sugestiva manifestação de alegria lisboeta, a par da sua experiência proveitosa e de bom gosto.



O SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA PROCEDE À INAUGURAÇÃO DO ARRAIAL DA BICA



TRONOS DE SANTO ANTONIO—
1.º PRÊMIO—LARGO DA BICHA



EXPOSIÇÃO DAS JANELAS
FLORIDAS—1.º PRÊMIO—
CALÇADA DA BICA GRANDE, 15

Da Cidade
1958

Exposição de Janelas Floridas
do Espírito Santo
Realizada em homenagem à
Feira de São Antônio
de 1958, organizada
pelo Departamento de
Turismo, sob a direção
de...

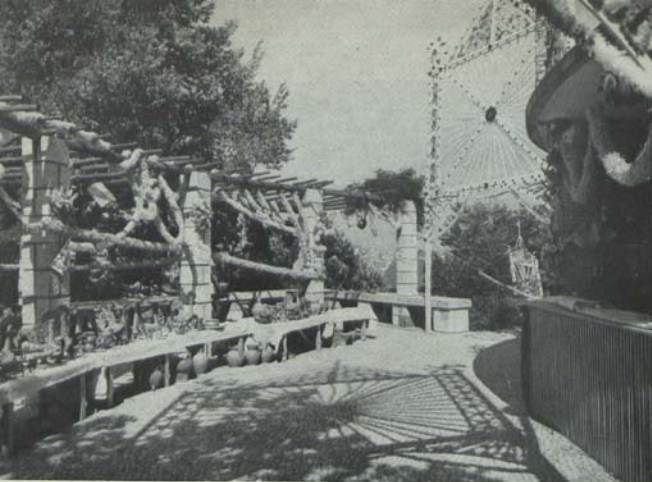
Exposição de Janelas
Floridas
1958



FEIRA «PORTUGAL EM LISBOA» — UM RECANTO ALGARVIO

FEIRA «PORTUGAL EM LISBOA» — UM RECANTO ALENTEJANO





FEIRA «PORTUGAL EM LISBOA»—
UM RECANTO MINHOTO

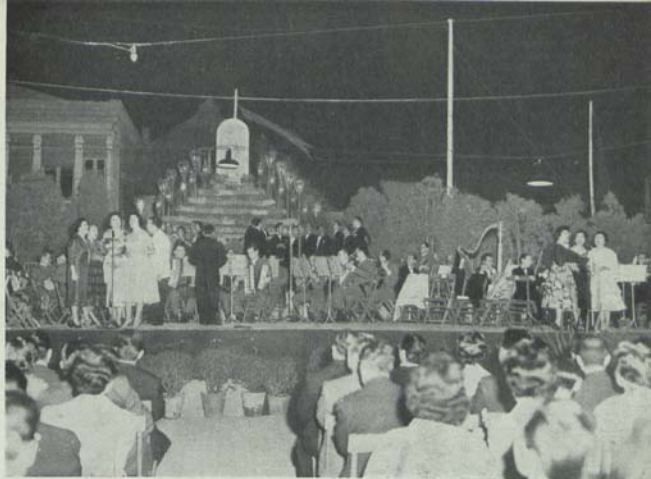


FEIRA «PORTUGAL EM LISBOA»—
UM RECANTO DO DOURO



ANFITEATRO DA RIBEIRA VELHA—
UMA CENA DA REPRESENTAÇÃO
DA PEÇA «REI LEAR»

ANFITEATRO DA RIBEIRA VELHA



O FESTIVAL DA CANÇÃO

1.º CONCURSO NACIONAL DE FOLCLORE —
EXIBIÇÃO DO RANCHO "TÁ-MAR" DA NAZARE



1.º CONCURSO NACIONAL DE FOLCLORE —
EXIBIÇÃO DO RANCHO DE SILVARES,
C O V A D A B E I R A





PAVILHÃO DOS DESPORTOS



EXIBIÇÃO DA MARCHA DA BICA



EXIBIÇÃO DA MARCHA DO BAIRRO ALTO



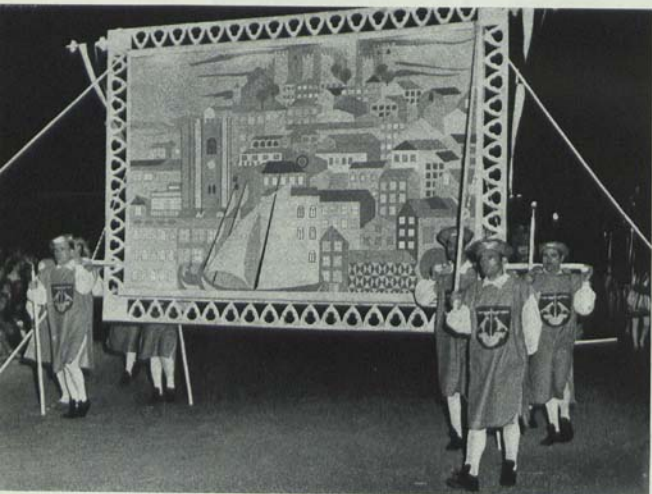
NO PAVILHÃO DOS DESPORTOS — EXIBIÇÃO DA MARCHA DE MARVILA

CORRIDA DOS OFÍCIOS — AS PEIXEIRAS





FESTIVAL DE SOM E LUZ—
OS CLAUSTROS DOS JERONIMOS
COM EFEITOS DE LUZ



CORTEJO DA LUZ—
PAINEL DA CIDADE



CORTEJO DA LUZ—
UM TRECHO DO «PASSEIO PÚBLICO»

Salientado o agrado tradicional do desfile e exibições das marchas dos bairros, evidentemente ocupando o primeiro lugar na simpatia da população — desfile e exibição a que faremos a devida referência — devemos anotar o êxito da Feira «Portugal em Lisboa», iniciativa feliz sob todos os aspectos, que, durante vinte noites, deu origem a outras tantas enchentes no Jardim da Estrela. No frondoso parque, por entre relvados, arvoredos, canteiros de flores e alamedas, a poetisa D. Fernanda de Castro, construiu um Portugal em miniatura, através de curiosa exposição de artesanato das nossas províncias. Fê-lo com arte e com sentido de espectáculo. O que era pitoresco e representativo como expressão popular veio para a Estrela. Veio o genuíno — e não obra de fancaria. Do Douro, por exemplo, não faltou um autêntico barco rabelo, carregado de pipas. E foi tudo assim, típico, sem postiços, com a fantasia da verdade. O paradoxo serve como definição. Daqui a beleza da exposição e do recinto, percorrido por tocadores de gaitas de fole e de harmónio, por gigantes e cabeçudos, por palhaços e Zés Pereiras. Havia música em todos os cantos — e improvisados bailaricos, que decorriam animadíssimos e permitiam saudável convivência de acentuado sabor popular. Por estes e outros pormenores, a feira no Jardim da Estrela marcou um dos maiores êxitos das Festas da Cidade de 1958.

Na noite de Santo António, as marchas vieram para a rua, para Lisboa as ver e admirar. E com elas e por via delas — Lisboa inteirinha também veio para a rua, predisposta a gostar e a aplaudir. Neste ambiente começou o desfile luzido, berrante, toda uma sinfonia de beleza e de mocidade, rapazes e raparigas aos pares, cantigas na boca, balões e arcos nas mãos, pés saltitantes. Foi assim, por entre o agrado da multidão, que o cortejo coleante passou, baila aqui, baila acolá, rico de alegria, esfusiante de música, lindo e alegre.

O povo, positivamente encantado, não perdeu pitada do que chamaremos a grande exibição das Festas da Cidade. Aglomerou-se em cachos na Rua Castilho, onde as marchas romperam a caminhada. E foi nessa artéria que começaram as cantigas e as palmas. Passeios cheios, pessoas previdentes sentadas em cadeiras e bancos, gente de palmo e meio pendurada nos candeeiros, senhoras apinhadas nas janelas. Subiu alto a alegria no momento em que o grupo do Castelo, airoso, apumado, abriu o desfile duma atraente marcha tocada pelo respectivo «cavalinho».

Na descida de António Augusto de Aguiar não abrandou o entusiasmo, nem a graciosidade dos movimentos, nem a animação do público; este, de per si, formando, como na artéria anterior, um fundo denso, compacto, onde se espraíava, igualmente a simpatia contagiosa motivada pela passagem caleidoscópica daquela e das outras marchas.

Mais balões e mais arcos — e sempre mais gente, muita gente, toda ela encantada com o desfile. Corriam as luzes e alargava-se o serpenteado dos grupos bairristas em desfile, Avenida abaixo, baila que baila, canta que canta, num conjunto impressionante que dava regalo olhar e ouvir.

Noites passadas, as marchas exibiam-se no Pavilhão dos Desportos, sete primeiramente e outras sete depois. O público, mais próximo dos grupos, ficou positivamente encantado com as evoluções, os desenhos, a graça, a sedução das marcações, pares a girar, arcos e balões a seguir o corropio geométrico das voltas e contravoltas. E tudo resultou num espectáculo, ou melhor, em dois espectáculos de beleza e de encantamento.

Outro facto marcante das festas proveio da colaboração do S. N. I., decorrente, sobretudo, no Anfiteatro da Ribeira Velha, voltado para a Sé e para o acastelado do casario do pitoresco bairro, onde, de noite, rebrilhavam milhares de luzes. Bailados pelo Verde Gaio e espectáculos pelo Teatro Nacional Popular, a preços módicos, assinalaram o começo dum ciclo cultural digno de registo. Neste aspecto, o Concurso Folclórico Nacional, a que concorreram os mais famosos «ranchos» portugueses, teve o condão de entusiasmar. Por uma moeda de dois escudos e meio, a gente de Lisboa pôde ver e ouvir agrupamentos tidos como os melhores do país, com saliência para os extraordinários conjuntos de Paços de Brandão e de Silvares. Como fulcro das manifestações de alto nível estético, ficou em recordação perdurável, o espectáculo, repetido dezenas e dezenas de noites, da «Noite do Tejo», feito de música, som, luz e sugestões históricas. O claustro do Mosteiro dos Jerónimos, monumental e incomparável, serviu de cenário à deslumbrante evocação.

Anote-se, ainda, o êxito da Festa da Canção, organizada pela Emissora Nacional no Anfiteatro da Ribeira Velha.

As Festas da Cidade compreenderam outras cerimónias, como a homenagem a Camões e as comemorações do dia de Santo António, com «Te Deum» e procissão. De certa maneira integrado no programa, houve a realização duma ideia enternecedora, lançada pelo vereador Augusto Pinto e entusiasticamente acolhida pelo «Diário Popular». Referimo-nos às «Noivas de Santo António», casadas na manhã e no templo dedicado ao taumaturgo. Raparigas modestas, apadrinhadas por altas individualidades, vestidas pelas melhores casas da Baixa, cabeças arranjadas pelos mais famosos cabeleiros de Lisboa, lá foram até junto do Santo, com os eleitos do seu coração, igualmente modestos, contrair matrimónio — todas acompanhadas pelas bênçãos da boa gente da capital e pela simpatia colaborante e atenciosa da Câmara Municipal.

Anotada a promoção de provas desportivas e, entre estas, a «Corrida de Offícios», tão curiosa e já com tradições entre as classes laboriosas da cidade, a qual teve o condão de encher de gente e de alegria o bairro de Alvalade, resta citar a gentileza com que a Bica e Alfama acolheram os concursos das Janelas Floridas e dos Tronos de Santo António.





(C. M. L. — Gabinete de Estudos Olisiponenses — Col. Vieira da Silva)

LISBOA E O TEJO

Gouache de T. W. Langton



Expansão de Lisboa

*PREVISÕES NOS PRÓXIMOS ANOS DOS ASPECTOS POLÍTICOS - SOCIAIS
INFLUÊNCIA MÚTUA ENTRE LISBOA NA SUA EXPANSÃO E OS ARREDORES*

(Conclusão)

LISBOA NO FUTURO QUANTO AO SEU DESENVOLVIMENTO

Futuro é um vocábulo vago, que exprime o que há-de vir e que tanto pode ser próximo como longínquo.

Não apresentarei dados por ordem cronológica, limitando-me a estabelecer uma certa previsão, além do que em notícias, mais, ou menos oficiais, é já conhecida.

A Lisboa do passado pode prever a Lisboa do futuro, servindo-se o homem dos meios ao seu alcance para a continuação da valorização da Cidade.

O nosso vaticínio é resultante da observação referente às necessidades mais patentes de Lisboa. Nada tem de extraordinário e está ao alcance de todos.

Estão em execução bastas obras e determinações de carácter cultural; outras encontram-se em estudo. Mas ainda muitas outras aparecerão na sua hora própria e ocasião oportuna.

Lembraremos algumas:

Instituto de Altos Estudos Militares em Pedrouços; Canalização da Ribeira de Alcântara nos dois troços de Benfica e Sete Rios; Prolongamento da Avenida António Augusto de Aguiar; Arranjos das Praças de Espanha e Sete Rios; Continuação da 2.ª circular no Troço do Campo Grande à Avenida de Ceuta, estabelecendo acesso fácil ao Estádio da Luz; Prolongamento da Rua Pascoal de Melo por um túnel; Viaduto da Avenida General Roçadas; Arranjo do Largo Martim Moniz, principalmente a continuação das demolições; Palácio da Cidade no Parque Eduardo VII; Edifícios para as Faculdades de Direito e de Letras, arruamentos, campos de jogos, etc.; Prolongamento da Avenida Columbano; Arranjo da zona Marginal entre o Cais do Sodré e a Praça do Comércio (construção da muralha e aterro); Praça de D. Manuel I em Algés; Palácio dos C. T. T.; Campo desportivo da F. N. A. T.; Biblioteca Pública; etc.

Está no sentir da alma portuguesa o concorrer para facilitar a vida daqueles que pouco ou nada possuem e por isso não admira a quantidade de Instituições particulares que, com o nome de asilo, albergue, lar e outros, exercem a caridade em larga escala e contribuem para que nas escolas primárias existam cantinas, além de colónias de férias.

Mas o Subsecretário da Assistência tem também ingerência, assim como o Governo Civil e a Junta Provincial da Estremadura nos destinos do povo lisboeta, concorrendo a Assistência com a acção Materno-Infantil nos dispensários de puericultura e pediatria e serviço médico-social em vários dispensários; existe ainda a Assistência a menores, anormais e à família, bem como Centros de Inquérito Assistencial, etc.

O Governo Civil e a Junta mantêm Colónias de férias e prestam também serviços de Assistência.

Em especial citaremos vários factos importantes que interessam à vida da cidade e merecem referência à parte quanto ao futuro.

O AEROPORTO DE LISBOA NA PORTELA

O Rio Tejo que foi origem de grandes descobertas descritas na nossa história e se tornou porto de escala de grandes empresas na navegação atlântica, pela sua posição geográfica e clima tinha que dar a Lisboa a sua importância, na qual se construiu o seu Aeroporto em 1942 e cujas pistas já foram aumentadas, várias instalações remodeladas e novas construções mais tarde se fizeram. Hoje existe ali um bom restaurante e bar com confortáveis terraços, instalações de Agências, amplo serviço de Alfândega, salas de vendas e de espera, vários gabinetes, etc.

42

O Aeroporto situado no extremo norte da Cidade está ligado a esta por óptimas vias de acesso. O seu tráfego tem aumentado ano para ano de uma maneira bem eficiente e no futuro a sua acção deverá fazer-se sentir.

O METROPOLITANO

Este meio de transporte rápido por excelência, procura, utilizando os trajectos das principais radiais do centro da Cidade a partir da Praça da Figueira, levar as suas linhas até Algés, Benfica, Lumiar e Poço do Bispo, pontos limítrofes de Lisboa, excepto a última. Como complemento, existirá uma linha circular de Santa Apolónia ao Conde-Barão, passando pelos Anjos e Praça Marquês de Pombal.

A construção é feita por escalões. O primeiro escalão, que está em execução, consta das linhas: Restauradores, Avenida da Liberdade, Praça de Marquês do Pombal, bifurcando-se um ramal para Sete Rios, por S. Sebastião-Palhavã e outro a Entrecampos, passando por Praça do Saldanha-Campo Pequeno.

Serão construídas oficinas no terreno entre a Estrada de Benfica e das Laranjeiras a norte da linha férrea.

Na parte agora em construção haverá onze estações intervaladas de 500 a 750 metros.

A via é dupla e as composições iniciais serão feitas a duas carruagens com intervalos de marcha a 2,5 minutos, podendo dar um rendimento de 6.000 passageiros-hora.

Pretende-se o seu funcionamento no fim do ano de 1958.

A existência do metropolitano vem resolver no futuro a deficiência dos transportes colectivos principalmente dentro do centro da Cidade, apesar do incremento que a Companhia concessionária da Carris lhe tem imprimido com o emprego em larga escala de autocarros. Em 1955 existiam 500 eléctricos e 201 autocarros.

O URBANISMO

A Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização presta auxílio às Câmaras Municipais para que realizem os Planos de Urbanização e outros melhoramentos urbanos em edifícios, arruamentos, salubridade, assistência, obras de carácter recreativo, desportivo, cultural e turístico, igrejas, etc., com a publicação dos Decretos n.º 21.697 e 33.921.

Deste modo melhoraram-se as condições de vida do povo no aspecto higiénico, cultural, assistência social, etc. Esta comparticipação traz o benefício de dar trabalho a rurais e operários das pequenas povoações para que não sintam a necessidade de se deslocarem para os grandes centros.

Obtendo nas Casas do Povo quem se encarregasse de constituir grupos cénicos e folclóricos, centros de recreio e cultura popular e outros; organizando filarmónicas, estava dado um grande passo para evitar a fuga dos habitantes da Província para os grandes centros populacionais, principalmente a Capital, onde se sabe que aqui existem melhores esses recursos.

No entanto alguns locais dentro de Lisboa e seus arredores estão peçados de fábricas, algumas de grande produção e fazendo largo emprego de pessoal e matéria-prima, esta bastas vezes extraída do próprio país. Os salários são mais vantajosos que os da indústria agrícola. O operário, ou o rural, que trabalha por conta própria ou alheia, como ser espiritual sente o desejo de se divertir, lendo, passeando, frequentando toda a qualidade de espectáculos, principalmente o cinema e o futebol.

Hoje, que o analfabetismo se está reduzindo, o homem considera-se mais civilizado através da leitura e do convívio com outros em igualdade de condições e conhece melhor quais os seus deveres e também os seus direitos. Como resultante, ele procurar emprego em Lisboa e outras grandes cidades.

Haja água encanada, luz eléctrica, serviço telefónico e dos correios, serviço de incêndios, mercado, instalações sanitárias higiénicas, esgotos, etc.; que mais é preciso para fixar o homem à sua terra natal?

Cultivando ele a terra e fazendo aumentar a área arroteada pelo aumento do sistema de regas e melhor adubação; facultando-se-lhe elementos de distração e de cultura espiritual, está resolvido em grande parte o problema futuro dos provincianos.

O TURISMO

Lisboa tem uma situação privilegiada na sua posição geográfica no extremo da Europa Ocidental, península de Torres Vedras, num território quase rodeado de mar. Nestas condições com o regulador de temperaturas que é o mar, possui um clima esplêndido.

Portugal tem nas suas fronteiras (a metade) o Oceano imenso.

Para leste o ruído das lutas não chega até cá, uma das razões de ser da nossa atmosfera de paz que aqui se disfruta.

Nas Nações, como nos lares, o afastamento do bulício conjugado com o conforto, dá a cada um a vontade de viver em paz.

Esta faceta da Cidade poderia vir a ser uma fonte importante de receita da qual muitos poderiam tirar proveito.

É inegável que se trata de um assunto complexo na vida social, principalmente pelo que respeita a estrangeiros.

O turismo está intimamente ligado a três importantes factores: paz (sem greves e revoluções e estabilidade política); conforto (caminho de ferro rápido, boas ligações e comodidade; hotéis em boas condições; cozinha regional, etc.); boa exploração (reduzidos ao mínimo os vistos em passaportes, ou sem vistos; serviço de autocarros, prolongando os caminhos de ferro com circuitos bem estabelecidos; publicidade conveniente).

Segundo documentos oficiais 250.000 ou mais turistas estrangeiros teriam visitado o nosso país durante o ano de 1956.

Lisboa não possuía grandes hotéis. Presentemente eles têm sido construídos e outros deverão estar dentro de pouco tempo igualmente em condições de servir e, certamente, esta população flutuante dará grande animação à Cidade.

Aqueles a quem estão ligados os destinos de Lisboa podem-se sentir orgulhosos sabendo que cada turista é um agente de publicidade grátis.

Tem Lisboa um aspecto alegre com os seus prédios limpos, formando um conjunto policromo com as ruas varridas e regadas e muito sol. Se consultássemos o aparelho que determina num gráfico o número de horas-sol em Lisboa, certificávamos esta asserção. Não tem Nova Iorque a mesma latitude de Lisboa, ou próxima? Como é o seu clima?

Estabelecidas as condições indicadas, o país só tem a ganhar com o aumento desses turistas que não se limitam a passear, mas tomam parte em Congressos muitos deles. A moeda estrangeira entra em quantidade no país.

O intercâmbio conduz a um melhor conhecimento pessoal recíproco, principalmente entre cientistas.

Lisboa para atrair o estrangeiro e mesmo o nacional tem: lindos e valiosos museus, parques e jardins, monumentos variados, exposições, festas de diversas naturezas que rivalizam com os de outras capitais.

Aqueles que conhecem as mais próximas como Madrid e Paris, poderíamos perguntar. Onde há lá os miradouros e clima da nossa tão apreciada Capital? Em Madrid, num terreno mais ou menos ondulado, não há colinas e em Paris temos a do Sagrado Coração. Como sítios altos recorre-se à Torre Eiffel e ao Arco do Triunfo.

Uma das causas do Turismo, isto é, da forma de melhor conhecer os habitantes de uma dada região nacional, ou estrangeira quanto aos costumes, indumentária, alimentação, etc., foi o desenvolvimento do emprego do autocarro utilizado em excursão. Este tem a grande vantagem de conduzir os passageiros através dos povoados, galgando serras e lugares dignos de ver, enquanto que o caminho de ferro nada disso permite ligado como está ao carril.

Se muitos se deslocam de longe num autocarro para assistir só a um desafio de futebol, com mais razão e com maior demora se deslocam para fazer turismo.

No futuro há toda a tendência para que o turismo se aperfeiçoe com vista ao desenvolvimento do Campismo nacional e internacional.

AS FESTAS

A Nação sente necessidade de negociar os seus produtos, procurando torná-los conhecidos tanto no país como no estrangeiro e para aumentar a publicidade organiza Exposições ou Feiras com mostruário desses produtos. Mas na maioria dos casos, para maior atracção, executa-se um programa de festas mais ou menos dispendiosas.

A própria Lisboa precisa efectuar, sob vários pretextos, festas especiais para chamar concorrência à Capital. Isto é turismo.

Outras vezes é levada a organizar essas festas para receber condignamente pessoas de elevada posição social.

Assim neste último caso poderemos citar as recepções que se fizeram nos últimos anos da Monarquia aos Reis Eduardo VII, da Grã-Bretanha e Afonso XIII, de Espanha, Guilherme II, Imperador da Alemanha e Loubet, Presidente da República Francesa.

Também ultimamente teve lugar a recepção ao Generalíssimo Franco de Espanha, ao Presidente Café Filho do Brasil e à Rainha Isabel da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, e seu Augusto Esposo, o duque de Edimburgo.

Portugal em 1940 e 1947 não quis ficar indiferente às comemorações respeitantes à nossa Nacionalidade e apesar de ter deflagrado no Mundo uma retumbante Guerra, que nos incomodou, mas que felizmente não nos atingiu, desejou que as comemorações se fizessem.

Comemorações centenárias em 1940 — Pelo que respeita só a Lisboa, no período a que se chamou a época medieval realizaram-se: Sessões solenes na Câmara Municipal, Assembleia Nacional e na Academia das Ciências; Exposição dos Primitivos portugueses no Museu de Arte Antiga; Concerto de gala no Teatro de D. Maria II; Representação no adro da Sé; Torneio da Cavalaria Medieval nos claustros dos Jerónimos.

No período Imperial houve: Inauguração da Exposição do Mundo Português; Grande Cortejo; Inaugurações: Parque Florestal de Monsanto; Estrada Marginal e Aeroporto da Portela; Inauguração solene de Congressos com nacionais e missões estrangeiras.

No período de férias houve: Inauguração do Estádio Nacional (fora da Cidade) e Viaduto de Alcântara.

No período — Época Brigantina houve: Inauguração do Teatro de S. Carlos, restaurado; Posse do Palácio da Independência cedido à Mocidade Portuguesa; Inauguração do monumento a Pedro Álvares Cabral, etc.

A Exposição realizou-se com brilhantismo em Belém no espaço entre a Estátua de Afonso de Albuquerque e a Torre de Belém.

Para a Cidade a Exposição foi uma forma de embelezar o local pelas grandes demolições efectuadas.

A Exposição representou oito séculos de história traduzidos pela imagem, onde se mostrou a maior civilização atlântica e a expansão que Portugal teve.

46

O cortejo de alta categoria foi presenciado por muitos milhares de pessoas e constituiu pela sua grandeza e imponência um dos melhores números do Programa. Esse cortejo foi realizado dentro da Exposição.

As festas deram durante meses grande animação à Cidade.

VIII Centenário da Conquista de Lisboa aos Mouros — Com início no dia 14 de Maio de 1947. Pela sua vastidão, grandeza e elevação nada até hoje nos tempos modernos se fez, que tivesse comparação com estes festejos que abrangeram festas já repetidas, ainda que tivessem grande imponência como: Cortejos com carros alegóricos das diversas províncias; touradas; exhibição de marchas populares dos Bairros de Lisboa e de outros ranchos como de pescadores; Exposições de floricultura, avicultura, etc.; Velada de armas pela Mocidade Portuguesa; Feira de Amostras; Récita de gala em S. Carlos; Desafios desportivos de várias modalidades com nacionais e estrangeiros; etc.

Mas o cortejo histórico, abrangendo quatro séculos de história desde a Fundação da Nacionalidade até D. Manuel I, teve lugar no dia 6 de Julho e repetido oito dias depois com outro itinerário mais pequeno.

Este cortejo que excedeu tudo quanto dele se podia esperar, foi observado por Lisboa em peso, pois que atravessou grande parte da Cidade. O público comprimia-se nas ruas, janelas, atingindo os telhados.

No cortejo figuravam pessoas representando alguns reis, clero, justiça, serviço de correio, indústrias, comércio, operários de vários misteres, estudantes, pescadores, etc., daquela época.

Cada festa, ou recepção, será para a Cidade mais uma página cheia de frases encantadas do seu livro de oiro, devido ao esplendor com que Lisboa sempre sabe executá-las.

Certamente que no *futuro* Lisboa terá ocasião de se mostrar digna e orgulhosa de si própria e que mais não seja no verão, pelas festas de Santo António, o povo execute as folias do costume.

O PROBLEMA DA HABITAÇÃO

No decorrer do presente século, a população de Lisboa ultrapassou o dobro do que era anteriormente.

Factor de capital importância, difícil de resolver e que por cada ano que passar se agravará mais.

Existe um estado de desequilíbrio entre o número de fogos, ou edifícios que se constroem e o número de agregados familiares que necessitam de habitação.

Este complicado problema é de natureza político-social e económico. Os que menos têm são exactamente aqueles que mais precisam encontrar uma habitação cuja renda possam pagar.

Casas para aqueles que têm meios de vida desafogada existem em quantidade suficiente.

Tem-se preocupado a Câmara Municipal em obter rendas acessíveis às classes menos abastadas.

O aumento médio anual da população em Lisboa é na actualidade de 11.000 habitantes. Ele segue uma progressão geométrica de razão igual a 1,2. Assim o acréscimo será no 2.º, 3.º, etc. anos de 13.200; 15.840; 19.000; 22.800; 27.360; 32.830; 39.400; 47.280.

Segundo dados estatísticos o número de prédios construídos em Lisboa anualmente entre 1936-1950 foi de 426, número bastante diminuto, mas que agora é bem maior.

Devido às demolições maciças do centro da cidade (Martim Moniz) e a existência do Plano Director têm-se construído novos Bairros cada vez mais afastados desse centro por condição material de disponibilidade de terreno em melhores condições de aproveitamento.

As casas de renda económica têm sido construídas ao abrigo da Lei n.º 2.007, de 1945, as de renda limitada pelo Decreto-Lei n.º 36.212, de 1947, e para pobres pelo Decreto n.º 34.486, de 1946.

Estas determinações, ou concessões, têm permitido socorrer muitas famílias da classe média e das mais pobres.

O Plano Director prevê a construção de Bairros residenciais que possuam mercados, dispensários, escolas, artesanato, etc., de modo que os seus habitantes não tenham grande necessidade de deslocamento na sua vida quotidiana.

Segundo a minha opinião o número de um milhão de habitantes será atingido em 1966.

Compete à Câmara Municipal, ainda mesmo como um acto moral, conceder habitação aos inquilinos deslocados em virtude das demolições.

Presentemente são em número elevado essas demolições a efectuar em Martim Moniz, imediações e noutros lugares.

Entretanto há que alojar também aqueles que vivem em barracas anti-higiénicas clandestinas e os que são forçados a viver em casas de outros.

Existirão em número suficiente, no fim do Plano dos seis anos agora organizado, habitações para todos os que as procuram dentro do Plano de Urbanização das grandes zonas da Cidade? A resposta não cabe num trabalho como este, pois o assunto só pode ser aqui tratado na generalidade e o futuro o dirá.

A URBANIZAÇÃO DE GRANDES ZONAS DA CIDADE

Zona oeste: 2.ª fase da Encosta do Restelo-Montes Claros-Praça de Algués-protecção da Torre de Belém.

No *Restelo* as habitações, em continuação das já existentes alojariam cerca de 19.000 habitantes com rendas moderadas. A área abrangida ocupará o espaço compreendido: a norte Caselas, estrada para Caramão-Cemitério da Ajuda; a oeste a estrada para o Forte do Alto Duque e as construções existentes; ao sul as ditas construções e a leste Alcolena.

Todo este conjunto no final deverá possuir: centro social, cinema, igreja, mercado, restaurante, centro desportivo, clínica, grupo escolar, escola técnica, biblioteca, etc.

Em *Montes Claros* a área compreende: o miradouro e estrada, o Bairro do Alto da Ajuda, a zona do Palácio da Ajuda e a Tapada como limites. Os edifícios serão construídos parte em blocos e parte em vivendas para 3.500 habitantes com rendas de vários tipos.

Na *Praça de Algés* temos a cobertura da Ribeira de Algés junto da Praça de Touros e arranjo do Largo.

A *Torre* será isolada da muralha e terá acesso por um passadiço. O terreno próximo será arborizado e ajardinado.

Zona leste: Bairro da Encarnação e arredores dos Olivais.

Bairro da Encarnação — Temos a continuação das construções idênticas às já ali existentes na parte ao norte até à estrada (I Circular).

Olivais — 668 construções para moradias com diversas rendas servindo os núcleos industriais, comerciais e desportivos; serão construídas também casas com rendas baixas pela Câmara Municipal e casas económicas pelo Estado. Poderão alojar 30.000 habitantes. Os edifícios ficarão na área compreendida por: Estrada do Aeroporto-Olivais; esta povoação; estrada (II Circular) e Avenida do Aeroporto.

Devemos também contar com as construções existentes e a construir na Cidade Universitária e na zona de Benfica.

Urbanizadas estas zonas dentro do prazo estipulado, resta-nos ainda, para um futuro mais longo, alguma coisa relativamente importante, como sejam: A continuação das várias circulares até ao seu acabamento, cujos itinerários estão já definidos; a continuação das radiais António Aguiar, Infante D. Henrique e a auto-estrada Sacavém-Carregado.

É natural que continuem na parte central da Cidade, devido à falta nesta de espaços vagos para mais algumas construções, as demolições de pequenos prédios para se substituírem por outros maiores e com estes factos Lisboa só tem que se lisonjear.

Finalmente, para se completar no futuro a urbanização da Cidade falta-nos a área reservada a sul da II Circular e a leste da Avenida do Aeroporto, bem como a antiga freguesia de Alcântara e as últimas integradas na cidade a saber: Ameixoeira, Charneca, Lumiar e Carnide.

É evidente que estas áreas deverão conceder habitação a muitas famílias, mas é preciso também não esquecer que tudo isto será satisfeito de aqui a alguns anos. Neste tempo quanto terá aumentado a população? Por tudo isto se avalia quanto tem de complexo este assunto, devido principalmente ao número de factores que intervêm.

A urbanização requer hoje conhecimentos arquitectónicos novos que vão além das edificações construídas no tempo de Pombal com a edificação ortogonal e se fez na Baixa após 1755, bem como em Vila Real de Santo António e Espinho. Em Madrid, Roma, Atenas, Amesterdão, etc., observam-se Bairros inteiros com semelhantes arruamentos.

Hoje procura-se dar ar e luz aos edifícios tornando-os mais higiênicos; acabar com a monotonia dos grandes quarteirões e ruas rectilíneas também extensas e uniformes. O terreno é bastante caro e procura-se aproveitá-lo o melhor possível. As vivendas convenientemente dispostas para uma família, seguem-se uns pequenos arruamentos que mais parecem becos sem saída, outras vezes faz-se uma pequena praca que é logradouro público e local a utilizar pelos inquilinos com crianças, ou então pequenos blocos. Isto é o Plano Director estabelece um plano de conjunto e atende à estética paisagista.

OS PARQUES, JARDINS E SEUS ORNAMENTOS, MIRADOUROS

Fossem quais fossem as razões, até ao Século XVIII não existiam jardins, ou parques públicos na Cidade.

No tempo do Marquês de Pombal, com a acção renovadora de uma parte importante da cidade, devido ao terramoto, foi construído o Passeio Público e depois o Jardim da Estrela.

No Século XIX o *Passeio Público* transformou-se na Praça dos Restauradores e Avenida da Liberdade. Esta com os seus lagos, canteiros floridos, estátuas e arvoredo mais parece uma Alameda, ou um Jardim.

O *Jardim da Estrela*, é o nosso maior jardim público tendo aproximadamente 6,2 hectares; existem distribuídos pela cidade pequenos jardins, cujas dimensões de cada um andam próximo de 0,4 hectares.

Como parques temos o *Parque Florestal de Monsanto* que, depois de terminada a urbanização do local ficará com 1.370 hectares. Obra já do Século XX toda ela.

O *Parque Eduardo VII* começou a criar forma no princípio deste Século e no local de uma pedreira fez-se uma Estufa Fria grandiosa apreciada por nacionais e estrangeiros e que presentemente levou grandes melhoramentos, bem como quase todo o Parque. Este tem a área de 32 hectares.

O *Parque do Campo Grande* já existia no fim do Século XVIII e há poucos anos teve um grande arranjo ficando com um grande lago com figuras alegóricas, restaurante, campos de jogos (ténis e patinagem), bustos de pessoas notáveis, arruamentos para bicicletas, etc. A sua área é de 12,6 hectares.

Está previsto um Parque no terreno que circunda a Rotunda do Aeroporto, o qual poderia ser continuado com o eucaliptal próximo na Encarnação.

Na parte leste ou nordeste da Cidade não existe um grande parque. Não é possível por falta de terreno arranjar semelhante desejo, mas aproveitando uma parte do terreno reservado a sul da II Circular isso seria possível satisfatoriamente e ao mesmo tempo isolava-se, ainda que de modo deficiente, a zona industrial e detinham-se os cheiros incómodos e fumos na direcção do centro da cidade.

Outro parque é ainda o de *Silva Porto* e natural será que outros virão.

É importante sob todos os aspectos a existência de pequenos jardins ou placas ajardinadas por toda a cidade, não só como elemento decorativo, o que dá a Lisboa um ornamento digno dela, mas como elemento recreativo e cultural, quando exista bibliotecá e até higiénico.

Estátuas — Em vários locais foram erigidas últimamente estátuas de Garrett, Herculano, Castilho, Oliveira Martins e Camilo e alguns bustos como de: D. Júlia Lopes de Almeida e D. João da Câmara.

Miradouros — Lisboa, cidade de muitas colinas, permite ter um elevado número de miradouros, cada um com panorama diferente quer para o Rio, quer para terra. Devem apresentar e apresentam de facto certa comodidade e pequenas decorações para tornar o local mais alegre.

Últimamente mais outro miradouro nos aparece — Monte Agudo. No futuro com a expansão admitida para a Cidade e com o decorrer dos tempos é natural que estes assuntos tenham continuação.

O TRÂNSITO

Cavalo de batalha para governantes e governados. Fruto da grandiosidade que a cidade vai tomando. Tema debatido diariamente. Responsável de atirar com tantos para o Necrotério, ou Banco do Hospital. Assunto de grande oportunidade agora e no futuro. Assim considero o problema do trânsito.

O incremento do uso dos transportes automóveis permite resolver vários problemas, onde os principais são: rapidez no deslocamento e facilidade de transporte de grandes cargas com o emprego de grandes camiões.

Principalmente estes últimos não podem transpor qualquer pontão nem transitar por estradas secundárias.

Tudo isto obriga à existência de grandes vias de comunicação apropriadas. Foi desta sorte que a partir do centro de Lisboa apareceram convenientes circulares e radiais em parte construídas e já aqui relatadas.

Tratando do trânsito no presente, divido este assunto em duas partes:

- 1.º — O trânsito na cidade que existia ao fim do Século XIX.
- 2.º — Aquele que se realiza na parte moderna.

Observemos várias plantas de Lisboa: Antes de 1755 já o trânsito tinha obrigado a alargar e a regularizar algumas ruas como por exemplo as Ruas: do Almada; Ourives da Prata; da Palma; etc.

Com a reconstrução de 1755, as ruas da parte pombalina ficaram quase todas mais largas; construíram-se depois mais largas ruas como as Ruas de Ponte de Lima e da Infância e Calçada dos Cavaleiros.

Modernamente deram-se novos alinhamentos à Rua do Limoeiro e Santa Luzia.

Para facilitar o trânsito dos carros eléctricos falta alinhar convenientemente a Rua das Escolas Gerais — Ruas Direita de S. Vicente e S. Tomé.

O Largo do Caldas ligava-se bem com a Calçada de Santo André rectificando esta, a Rua do Regedor, Rua das Fontainhas e Coleginho.

O aterro junto ao rio em todas as épocas facilitou o trânsito.

Segundo dados estatísticos calcula-se que no presente circulam na Cidade 50.000 automóveis.

Uma das dificuldades do trânsito são os estrangulamentos, que principalmente demoram a marcha dos carros eléctricos e embaraçam os restantes veículos.

Ultimamente já desapareceram estes inconvenientes em: S. Pedro de Alcântara; Rua Buenos Aires; Calçada de S. Francisco; Rua Luciano Cordeiro; Rua do Telhal; Rua Gomes Freire, Rua da Graça; Rua de S. Bento, mas alguns ainda existem, como na Rua das Amoreiras. Esta rua liga o Largo do Rato com Campolide, o que será de certa importância pelo acesso fácil à futura Praça de Sete Rios principalmente quando funcionar o Metropolitano.

Também se aliviava o trânsito de peões se já existissem passagens em túnel nos lugares mais perigosos e de grande movimento. Indicaremos alguns dos mais importantes: Cais do Sodré; junto ao Teatro Nacional; Praça dos Restauradores.

A este respeito convinha encurtar algumas passagens por túnel, como apareceram numa Planta do Plano de Remoedação da Baixa da Câmara Municipal de Lisboa, onde por túnel se ligaria o Largo do Corpo Santo com a Praça dos Restauradores (875 metros); a Rua do Jardim do Tabaco com o Largo Martim Moniz (825 metros) e o Largo Martim Moniz ligado à Praça dos Restauradores (375 metros) passando em túnel por baixo do Castelo de S. Jorge.

Desde que se fez há muitos anos atraz o túnel do Rossio e agora o Metropolitano, também se poderia fazer esta grande obra.

Ocorrem-me as construções de passagem em túnel pelo facto de existir uma elevação de permeio, na Cidade do Porto e em Espanha em Santander e em S. Sebastian. De resto é o que se faz nas linhas férreas.

Para se regularizar o deslocamento do público em certos locais, principalmente na parte Central, têm sido tomadas várias prescrições: emprego de sinaleiros, ou sinais automáticos ópticos; sentido único para veículos; faixas para a travessia dos arruamentos; faixa com verdura ao longo da via, como existe na Auto-estrada; nas Avenidas da República e do Aeroporto, regularizando o trânsito nos dois sentidos, facto este que poderia estar mais generalizado; emprego em lugares bem destacados de tabuletas com indicações para facilitar o acesso, por exemplo: o trajecto para o Estoril; os Jerónimos; Sintra; etc.

Em Madrid encontram-se tabuletas a indicar a passagem mais directa para Lisboa em vários pontos, provavelmente em relação com os «rallys» internacionais.

Com a consolidação dos terrenos conquistados ao Rio Tejo foi fácil estabelecer ligações do Centro da cidade para Algés, ou Moscavide. Para Benfica-Amadora a construção da Avenida da Liberdade, seguida da Avenida António Augusto de Aguiar, completada com o arranjo da Estrada de Benfica também resolveu o assunto. O mesmo aconteceu na direcção da Avenida da República-Lumiar.

Quanto a Sacavém e o norte do país construiu-se no princípio do actual século a Avenida Almirante Reis em parte através de terrenos da antiga zona que foi poupada em 1755 e que pela Rua da Palma e Praça da Figueira liga às ruas da Baixa.

Acontece porém que aquela avenida, não poderia continuar a subsistir tal como estava devido ao movimento que tem e onde os restantes arruamentos eram e são estreitos, incluindo a Rua da Palma (de S. Domingos ao Socorro).

Conclusão: Resolveu-se demolir o Mercado da Praça da Figueira e urbanizar o sítio de Martim Moniz arrasando todas as imediações do largo daquele nome.

Também se resolveu junto da Assembleia Nacional modificar parte da Rua de S. Bento.

Estes factos desalojaram e continuaam a desalojar muitas famílias, às quais têm sido dadas outras casas nos Bairros Novos higiénicos.

Esta obra de grande alcance, ainda que bastante dispendiosa, veio dar nova feição ao local numa grande área e por vários motivos entre os quais citarei: Fácil ligação do Rossio com a Avenida Almirante Reis-Praça do Areiro-Avenida do Aeroporto; embelezamento do local; facilidade ao acesso aos hospitais daquela zona da Cidade; disponibilidades para se estabelecer no centro da Baixa um grande centro comercial em ligação ao já existente, onde prevalece a maioria das Repartições do Estado, Bancos e Escritórios: comerciais, médicos, notariais, etc.

O facto de se rasgarem artérias longas através de zonas antigas com complicados arruamentos estreitos, cheios de curvas e linhas quebradas, não é novo. Capitais como Madrid e Paris já há bastante tempo o pôs em prática, por necessidades como as que atrás frisei. Exemplo: As Portas do Sol em Madrid no centro da Cidade e junto do antiquíssimo Bairro de S. Isidro, rasgou-se a Avenida José António (Gran via) e o começo da Calle de Alcalá, etc. Em Paris, os chamados «Boulevards» interiores como S. Germain, Capucines, Montmartre, S. Michel, etc., envolvem a parte mais antiga da cidade em torno da «Cité», passando por entre arruamentos sem importância e bem antigos.

Estando condenada a desaparecer a Rua de S. Lázaro em grande parte, fácil seria a construção de uma avenida desde a entrada sul da Rua de S. Lázaro e a encaixar na Rua Gomes Freire e paralela ao Hospital de S. José.

A Avenida General Roçadas, terá no futuro bastante trânsito ligando a Graça ao Alto do Pina.

Falaremos agora do trânsito na parte de Lisboa que passou a pertencer à Cidade no começo do actual século, isto é, com a incorporação das freguesias até ao limite actual.

A capital, pelo que respeita a ligação com o resto do país, deve inestimáveis serviços à Junta Autónoma das Estradas pela construção da estrada turística Lisboa-Cascais (Marginal) e a Auto-estrada para o Estádio a partir da Praça Marquês de Pombal e respectivo viaduto do Vale de Alcântara. Esta última serve o Parque Florestal, não tem passagens de nível e liga à estrada marginal (cada faixa de 7,5 metros separadas de 3 metros). O pavimento é de cimento e betão de fabrico especial.

Em construção está a Auto-estrada Sacavém-Carregado e a ponte sobre o Rio Trancão.

Todas as circulares com dimensões largas têm um grande papel a desempenhar no futuro. Estabelecerem ligações rápidas entre o oeste e leste da cidade.

As povoações dos arredores: Algés, Venda Nova, Pontinha, Moscavide, estão imediatamente e de tal forma ligadas a Lisboa que representam verdadeiros prolongamentos da cidade e no futuro ainda este facto será mais nítido, pois é de admitir que estas povoações, com o seu dinamismo, aumentarão.

Acerca das regras de trânsito, como opinião pessoal, seria de toda a vantagem que o Secretariado Nacional da Informação pudesse distribuir para as Escolas Primárias, como cultura do povo em idade escolar, a aprendizagem de andar na rua e, com o auxílio das autoridades: acabar-se com o jogo da bola na rua; não agarrar os automóveis que passam; evitar corridas; o deitar restos de comida para o chão; etc. Julgo que assim se poupariam vidas e trabalhos escusados aos hospitais; vidas que representam valores respeitáveis para o futuro e dinheiro.

A LIGAÇÃO SUL E SUESTE DO PAIS

A ligação de Lisboa com a margem esquerda do Rio Tejo, onde esta tem hoje zonas de um desenvolvimento grandioso e onde se esboçam já povoações com o aspecto de cidades, como o Barreiro e Almada com os seus arredores: Cacilhas, Cova da Piedade e Pragal, tem sido feita somente por embarcações maiores, ou menores.

No presente e para o futuro próximo os meios de transporte serão insuficientes, não tanto para os peões, mas sim para veículos automóveis, ou não.

Mas não devemos preocupar-nos só com as povoações; devemos atender também à utilização das estradas que conduzem ao sul e sueste do país.

As comunicações com a margem esquerda do Rio Tejo são feitas com: Alcochete; Montijo; Barreiro; Seixal; Cacilhas; Porto Brandão e Trafaria.

Aquelas que conduzem a Marateca e Vendas Novas, pontos obrigatórios de passagem para o sul e sueste e que transportam veículos, são as carreiras respectivamente para Cacilhas desde o Terreiro do Paço e Montijo desde o Cais da Ribeira. No verão também há carreiras para a Trafaria a partir de Belém e nas mesmas condições.

A Administração do Porto de Lisboa e a Sociedade Marítima de Transportes, Limitada, com sede no Montijo, fizeram declarações públicas acerca dos esforços que têm empregado para bem servir o público, cujas pretensões têm sido em grande parte já satisfeitas.

A travessia mais conveniente para o sul e sueste, como sendo a mais curta, seria a de Xabregas-Montijo, mas parece que o tráfego para a utilização das estradas era comercialmente inferior às de passagens no tráfego para Cacilhas e arredores, aproveitando-se estas carreiras para o transporte de veículos para o sul e sueste, ainda que o percurso seja maior (mais do dobro na parte terrestre). No entanto na parte fluvial a travessia a Cacilhas leva 10 minutos, enquanto a do Montijo leva mais de 45 minutos partindo-se do Cais da Ribeira.

Uma das dificuldades tem sido a falta de cais para atracação para os «ferry-boats» nos transportes para Cacilhas, mas no futuro tal facto não subsiste, porque se fará o arranjo do terreno junto da Avenida das Naus e até Santos, construindo-se uma doca e a atracação será feita de topo e o mesmo se fará entre Cacilhas e Alfeite.

Todos conhecemos o efeito dos nevoeiros nas carreiras de vapores e a sujeição aos horários, quando o meio contínuo permitia a passagem a toda a hora.

A cidade do Porto tem duas pontes sobre o Rio Douro e vai ter a terceira, mas lá a distância das margens é da ordem de 300 a 400 metros, enquanto que em Lisboa seriam uns 2.000 metros em frente de Almada. No Porto não há pilares, mas em Lisboa seriam precisos, onde a altura do lodo e areia é importante, o que deve ser levado em conta.

Mas tanto a ponte, como o túnel têm os seus adeptos, quer a ponte seja feita no Montijo, ou em Almada.

Em todas as hipóteses temos que ter em atenção os tremores de terra.

Quanto à ponte, as condições a estabelecer estão sujeitas às maiores discussões, porque temos de atender às condições de: a altura; estética; pilares; correntes; acção militar e geológica; à parte económica. Quanto ao túnel só havia a atender às acções económica e geológica.

Qual o local a utilizar? Eis uma pergunta sujeita a vários alvitres. Se pensarmos que o meio de transporte é principalmente servir aqueles que vêm diàriamente de Almada e arredores trabalhar em Lisboa, estava indicado Almada, ou melhor o Pragal. Empregando a ponte o términus seria a norte de Alcântara ou da Avenida Infante Santo. No caso de túnel o trajecto atingiria a Cova da Piedade e em Lisboa junto da Estação de Alcântara-Terra, isto como opinião pessoal. Nos diferentes casos a linha férrea seria ligada à do Barreiro, como é óbvio.

Se se trata de servir as linhas férreas e estradas, então a via mais curta seria a de Xabregas-Montijo. No entanto caso se empregasse o «ferry-boats», em Xabregas seria necessário estabelecer um cais apropriado igual ao da Ribeira.

Em todos os casos é fácil prever uma quebra no tráfego da Ponte de Vila Franca.

Em conclusão:

O *Aeroporto* da Portela que depois do seu início já teve vários acréscimos, tem campo suficiente para ainda aumentar as suas instalações a começar pelas pistas e onde diariamente tantos aviões chegam e partem e cujos dados estatísticos irão aumentando cada vez mais devido principalmente à sua localização.

O *Metropolitano* terá um grande papel a desempenhar no futuro, no transporte rápido de pessoas em determinadas zonas da Cidade, aliviando o serviço dos carros eléctricos e autocarros os quais prolongarão para a periferia da Cidade, por agora, esses serviços rápidos.

O *Urbanismo*, levado a efeito sob um Plano Director, deverá pelo menos completar as grandes vias tão necessárias ao trânsito.

A urbanização da Cidade Universitária será um facto.

A urbanização das zonas, como está prevista da continuação na Encosta do Restelo e Bairro da Encarnação, em Montes Claros e Olivais, deixa uma pequena área da cidade como reserva para em futuro mais longínquo a urbanizar.

O *turismo* estrangeiro terá para o país e principalmente para Lisboa uma grande importância devido às facilidades crescentes dos meios de transporte, melhores instalações e também ao desenvolvimento do campismo, para o qual contribui o clima, as belezas naturais dos arredores da Cidade e dela própria com as suas diversões.

O turista não pode alhear-se de um estado de alma—a curiosidade—que o impele para um local para ver, sentir e tomar vários conhecimentos obrigando-o a deslocar-se.

As *Festas*, principalmente no Verão e com o auxílio de industriais e comerciantes, caberia a Lisboa organizá-las com mais ou menos pompa, sob o patrocínio e contribuição da Câmara Municipal.

O *Problema da habitação* é um assunto crucial e de difícil resolução. Basta a quantia necessária para construir um pequeno edifício, para se avaliar no presente quanto seria preciso para todos aqueles que sendo pobres não têm casa própria. No entretanto a população aumenta independente da habitação e o problema fica por resolver satisfatoriamente.

O *Parque* a organizar na zona leste e nordeste da Cidade, visto que não o possui, é um facto a assinalar e que julgamos ser possível cumprir.

O *Trânsito* principalmente automóvel e o seu estacionamento é um problema que a Cidade tem que solucionar.

Há falta de garagens; o trânsito em certas ruas é dificultado pelo estacionamento dos carros, havendo ainda locais de passagem estreitos para tanto movimento.

Os túneis previstos, passagem de autos e peões facilitariam muitíssimo a circulação e serviriam para abrigo na Defesa Civil em caso de guerra, como já existe no estrangeiro.

As *ligações entre as duas margens* têm o inconveniente de serem feitas por barcos. A região de Almada está a transformar-se numa grande cidade e o transporte de viaturas resente-se da falta de um meio contínuo — ponte ou túnel.

Há ainda quem preconize a ponte entre Xabregas e Montijo.

Salvo melhor opinião parece-nos que a travessia teria mais razão de existir no Pragal por ponte ou então próximo a Almada por túnel. Em qualquer dos casos em valores astronómicos e com grandes dificuldades de execução.

INFLUÊNCIA MÚTUA ENTRE LISBOA NA SUA EXPANSÃO E OS ARREDORES

Esta influência é recíproca. Devido à conveniência daqueles que se fazem proprietários de grandes prédios e por conseguinte de maiores rendimentos, dá-se uma restrição nas construções de edifícios de rendas limitadas e económicas.

Em Lisboa abundam os edifícios de renda livre que só podem ser ocupados por aqueles que usufruem bons ordenados, ou rendimentos; em contrapartida aqueles que têm numerosa família a seu cargo não possuem meios para obter casa que lhes convenha, ou terão que ter residência mesquinha. Para as classes pobres o mal ainda é maior.

O resultado é a promiscuidade que se observa com todos os inconvenientes desde as desavenças, à higiene e moralidade.

O Governo, as Corporações, as Caixas de Previdência, procuram favorecer e estimular a construção civil, mas tudo isto tem os seus limites.

Como já se mostrou neste trabalho as populações crescem mais depressa que as habitações e portanto é evidente que o «déficit» destas será cada vez maior.

O que acontece então? As famílias procuram fora de Lisboa casas devolutas em melhores condições de renda, ainda que sejam as despesas acrescidas do transporte ao local de trabalho em Lisboa e tempo perdido no trajecto, tendo a favor melhores condições higiénicas.

Vejamos então a rapidez de desenvolvimento operado nas povoações que se estendem ao longo das vias férreas suburbanas nas direcções de: Cascais, Sintra e Vila Franca de Xira e através do Rio Tejo, quanto ao Concelho de Almada.

Povoações	POPULAÇÃO		
	1940	1950	Diferenças
Algés	7.836	9.749	+ 1.913
Almada	6.088	11.935	+ 5.847
Amadora	6.158	9.900	+ 3.742
Cacilhas	2.685	2.599	- 86
Cova da Piedade	2.323	3.066	+ 743
Moscavide	4.149	8.892	+ 4.743
Queluz	3.791	6.144	+ 2.353
Sacavém	4.870	5.493	+ 593
Venda Nova	2.198	4.785	+ 2.587

Estes dados estatísticos são bem elucidativos.

Quanto a Cacilhas não admira que houvesse uma quebra na população devido certamente ao urbanismo. Em Almada, Moscavide e Venda Nova o aumento andou próximo de cem por cento. E quanto será o aumento nestes últimos sete anos (1950-57) principalmente em Almada?

É fácil prever que construindo-se entre Almada e Lisboa um meio contínuo de passagem ligando as duas margens do Rio, ver-se-ia formar dentro de pouco tempo uma nova cidade — Nova Lisboa, que se estenderia do Pragal até à Cova da Piedade.

Como o aumento em dez anos do conjunto Cacilhas, Almada e Cova da Piedade foi de 6.500 habitantes, não custa admitir que em 1960 tenha esse aumento passado para 7.800, ficando então o conjunto em 25.400 habitantes, ou mesmo bastante mais, pois o acréscimo deverá ser maior.

Quantas pessoas desembarcam diariamente na Praça do Comércio para seguirem para as suas ocupações? São milhares.

E as que desembarcam nas estações do Rossio e Cais do Sodré?

Para muitos são as consequências das rendas elevadas incompatíveis com o nível de vida, mais do que a falta de alojamento.



E finalmente é com satisfação que diariamente os habitantes residenciais em Lisboa, ou os visitantes, atravessam as ruas e jardins contemplando o Rio e os vários panoramas terrestres, para cujos visitantes Lisboa se mostra generosa e atenciosa.

O povo lisboeta que, no seu civismo ordeiro e respeitador quis mostrar os seus valores espirituais, sabe e compreende as virtudes cristãs, não hesitou presentemente pela sua caridade, em concorrer com o seu óbolo para mitigar a fome aos desgraçados húngaros fugidos da sua Pátria, que tanto amam e para muitos dos quais foi o final da vida.

Tanto para eles, como para nós, resta-nos a esperança da paz duradoura e fé nos destinos do nosso país e portanto para que Lisboa se engrandeça e possa enfileirar ao lado das grandes Capitais.

Fé, palavra bem pequena de duas letras, mas grande no conceito para honra e glória do povo de Lisboa.

Mário Xavier de Brito.



ACONTECIMENTOS CITADINOS

O VEREADOR ANIBAL DAVID
EXPÕE À IMPRENSA O PROGRAMA
DAS FESTAS DA CIDADE DE 1958



CUMPRIMENTOS À CÂMARA MUNICIPAL
DE LISBOA DOS ALEMANOS NORTE-
-AMERICANOS QUE VISITARAM LISBOA



VISITA DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO
DA EDUCAÇÃO NACIONAL À EXPOSIÇÃO
«LISBOA VISTA PELAS SUAS CRIANÇAS»,
NA SECÇÃO DE PROPAGANDA E TURISMO
DA CÂMARA MUNICIPAL





NA POSSE DO SR. ENG. GUIMARÃES
LOBATO DO CARGO DE VICE-PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA



CUMPRIMENTOS, NOS PAÇOS DO CONCELHO,
DOS CONGRESSISTAS DA ORGANIZAÇÃO
MUNDIAL DE SAÚDE



PASSAGEM EM LISBOA
DO «ALCALDE» DE MADRID

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE LISBOA, LENDO A MENSAGEM
DOS MUNICIPIOS PORTUGUESES
AO SR. PRESIDENTE DO CONSELHO



FESTA INFANTIL NA ESTUFA FRIA



A CÂMARA MUNICIPAL
NA FESTA DE HOMENAGEM A CAMOES





FESTAS DA CIDADE—
PROCISSÃO A SANTO ANTÓNIO



OS DELEGADOS DO XI CONGRESSO
DO CONSELHO INTERNACIONAL
DO PATRONATO COMERCIAL. APRESENTAM
CUMPRIMENTOS A CAMARA MUNICIPAL



JORNADAS LUSO-ESPAÑHOLAS
DE HIDROLOGIA—CUMPRIMENTOS A CAMARA
MUNICIPAL DE LISBOA



A VOZ DA CIDADE

85 - 5418 00711127

TODAS AS SEXTAS-FEIRAS AS 21,40 HORAS, AO MICROFONE DA EMISSORA NACIONAL
(LISBOA II)

PROGRAMA DE ABRIL

DIA 4

— *Artistas de palmo e meio interpretam Lisboa à sua maneira* — Actividades culturais.

— *Efemérides* — *Evocando Camilo Castelo Branco* — Figuras ilustres.

— *Poesia de Lisboa* — Itinerário poético de Lisboa.

— *III Torneio Literário Corporativo* — Congressos lisboetas.

DIA 11

— *Festas da Cidade* — O vereador Aníbal David e a Imprensa.

— *As marchas populares* — Crónica de Manuel Martinho.

— *Os ardinas americanos nos Paços do Concelho* — A visita de ardinas americanos aos Paços do Concelho.

DIA 18

— *Noivados na manhã de Santo António* — Palavras do vereador Augusto Pinto.

— *A dois meses das Festas da Cidade* — Crónica de António Pinto Machado.

— *Concurso de janelas engalanadas e tronos de Santo António* — Festas da Cidade.

— *Poesia de Lisboa* — Itinerário poético de Lisboa.

DIA 25

— *Festas da Cidade* — As festas da Cidade.

— *Conhecendo Lisboa* — Crónica de Tristão Rosado.

— *Poesia de Lisboa* — Itinerário poético de Lisboa.

— *O Campo Grande* — *Uma cidade pequena* — Crónica de Manuel Martinho.

PROGRAMA DE MAIO

DIA 2

- *A posse do engenheiro Guimarães Lobato no cargo de Vice-Presidente da C. M. L.* — Acontecimentos camarários.
- *As marchas populares nas Festas da Cidade* — As marchas populares lisboetas.
- *Memórias de Lisboa* — Acontecimentos e episódios lisboetas.

DIA 9

- *Os números dominantes das Festas da Cidade* — As Festas da Cidade.
- *Os delegados da O. M. S. visitam a Central Leiteira e o Matadouro Municipal* — Visita a obras municipais.
- *Noticiário municipal* — Actividades camarárias.
- *Poesia de Lisboa* — Itinerário poético de Lisboa.
- *Ruas de Lisboa* — Crónica de Ivo Cruz.

DIA 16

- *Prémio Júlio César Machado* — Prémios municipais.
- *As marchas dos bairros nas Festas da Cidade* — As Festas da Cidade.
- *Poesia de Lisboa* — Itinerário poético de Lisboa.
- *Lisboa e as portas da Cidade* — Crónica de Manuel Martinho.

DIA 23

- *O Cortejo da Luz nas Festas da Cidade* — As Festas Lisboetas.
- *Poesia de Lisboa* — Itinerário poético de Lisboa.
- *Efemérides* — *Recordando Marcos Portugal* — Rubrica de Ivo Cruz.
- *Memórias de Lisboa* — Episódios e acontecimentos lisboetas.

DIA 30

- *O bairro da Bica e as Festas da Cidade* — As festas da Cidade.
- *Lisboa a cantar* — Crónica de Manuel Martinho.
- *Poesia de Lisboa* — Itinerário poético de Lisboa.
- *Noticiário municipal* — Actividades camarárias.
- *Cantigas da Cidade* — Rubrica de Azinhal Abelho.

PROGRAMA DE JUNHO

DIA 6

- *Homenagem dos Municípios ao Presidente do Conselho* — Uma homenagem merecida.
- *Os cumprimentos ao Almirante Américo Tomás* — Cumprimentos ao futuro Chefe do Estado português.
- *Festas da Cidade* — Vários aspectos das Festas da Cidade.

DIA 13

- *Os primeiros dias das Festas da Cidade* — As Festas da Cidade de 1958.
- *Poesia de Lisboa* — Itinerário poético de Lisboa.
- *Como Lisboa se divertia* — Crónica de Manuel Martinho.

DIA 20

- *Os espectáculos e as exibições integrados nas Festas da Cidade* — As Festas da Cidade.
- *O programa dos próximos dias* — Os festejos lisboetas.
- *Efemérides* — Rubrica de Ivo Cruz.
- *Os concertos populares no Pavilhão dos Desportos* — Crónica de Manuel Martinho.

DIA 27

- *Festas da Cidade* — Os festejos populares.
- *Poesia de Lisboa* — Itinerário poético de Lisboa.
- *Revista Municipal* — Sobre a «Revista Municipal» n.º 75.
- *Efemérides* — *Recordando Nicolau Tolentino* — Rubrica de Ivo Cruz.





PROVIDÊNCIAS MUNICIPAIS

*Posturas, Regulamentos
e Editais
Deliberações e Despachos*

1 DE ABRIL A 30 DE JUNHO DE 1958

POSTURAS, REGULAMENTOS E EDITAIS

1 DE ABRIL A 30 DE JUNHO DE 1958

POSTURAS E REGULAMENTOS APROVADOS NAS REUNIÕES CAMARÁRIAS

De 19/6—*Continuada em 30/6*—Regimento da Câmara Municipal de Lisboa.

EDITAIS

De 5/4—*N.º 8/58*—Faz saber que o projecto do 1.º Orçamento Suplementar para 1958 está patente ao público.

De 3/4—*N.º 9/58*—Faz público que ao artigo 49.º do Regulamento Geral dos Mercados de Lisboa foi aditado um § 3.º.

De 14/4—*N.º 10/58*—Faz público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 41.532, de 18/2/1958, que a taxa de capitalização a aplicar para a determinação do valor da alienação de fracções das casas de renda limitada referido no artigo 3.º do mesmo diploma é, no corrente ano de 5,5%.

De 12/5—*N.º 11/58*—Faz saber que o projecto do 2.º Orçamento Suplementar para 1958 está patente ao público.

De 2/6—*N.º 12/58*—Faz público que à rua projectada à Rua Gervásio Lobato foi atribuída a denominação: Rua Freitas Gazul.

* *N.º 13/58*—Faz público que a praceta da Rua Silva Carvalho passa a denominar-se: Largo Dr. António Viana.

* *N.º 14/58*—Faz público que o novo arruamento de acesso ao Sporting Clube de Portugal se denomina Rua António Stomp.

* *N.º 15/58*—Faz público que a Rua A, à Estrada de A-da-Maia, se denomina Rua Dr. Figueiredo.

DELIBERAÇÕES E DESPACHOS DE EXECUÇÃO PERMANENTE

1 DE ABRIL A 30 DE JUNHO DE 1958

DELIBERAÇÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

De 15/4—Aprovando a Conta de Gerência do ano de 1957.

* Aprovando o 1.º Orçamento Suplementar para o ano de 1958.

* Aprovando a celebração dum acordo entre a Câmara e a Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência pelo qual os funcionários da Câmara Municipal de Lisboa passam a ser considerados subscritores da Caixa Geral de Aposentações com as correspondentes regalias e deveres.

De 22/5 — Aprovando o 2.º Orçamento Suplementar para o ano de 1958.

De 19/6 — *Continuada em 30/6* — Aprovando o projecto da obra de «Construção de arruamentos no prolongamento da Avenida General Roçadas».

* Aprovando o projecto da obra de «Prolongamento da Rua Ferreira Borges».

* Aprovando o projecto de «Construção de arruamentos em Benfica, compreendendo os do Bairro de Casas Económicas».

* Ajudicando a empreitada de construção dos arruamentos do Bairro dos Olivais — Sul — 1.ª fase.

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Diário Municipal n.º 6.954, de 7/6 — Determina que de futuro só será dado conhecimento de estudos base de zonas para construção, após aprovação superior dos planos de pormenor e de autorizado o início das negociações indispensáveis à realização imediata das obras de urbanização.





LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA

*Leis, Decretos e Portarias,
Despachos, Circulares
e Ofícios. Acórdãos*

1 DE ABRIL A 30 DE JUNHO DE 1958

I

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS DE INTERESSE MUNICIPAL

1 DE ABRIL A 30 DE JUNHO DE 1958

De 9/4—*Lei n.º 2.091*—Promulga a reforma dos tribunais de trabalho.

* *Lei n.º 2.092*—Promulga as bases da cooperação das instituições de previdência, das Casas do Povo e suas Federações no fomento da habitação. (*D. G. n.º 72, I Série*).

Do **Ministério do Interior**—*Portaria de 25/4*—Nomeia o engenheiro Luís Nolasco de Guimarães Lobato, vice-presidente da Câmara Municipal de Lisboa. (*D. G. n.º 99, II Série, de 26/4*).

De 10/5—*Decreto-Lei n.º 41.616*—Suspense a concessão de novas licenças para obras de construção, ampliação ou reconstrução em determinadas faixas de terreno nas directrizes previstas para a auto-estrada no prolongamento da ponte sobre o Tejo, entre Lisboa e Almada, para sul e para a variante da Estrada Nacional n.º 377—Sujeita ao encargo de mais-valia os terrenos da margem sul do Tejo situados na zona valorizada pela construção da ponte e seus acessos. (*D. G., n.º 99, I Série*).

De 20/5—*Portaria n.º 16.716*—Autoriza a transferência para a Comissão Venatória Regional do Sul das quantias depositadas, nos termos do Decreto n.º 30.335 e de todas as que se destinam ao fundo especial das comissões venatórias de diversos concelhos. (*D. G., n.º 114, I Série*).

De 30/5—*Decreto-Lei n.º 41.656*—Dá nova redacção ao artigo 689.º do Código Administrativo. (*D. G., n.º 116, I Série*).

De 31/5—*Decreto n.º 41.658*—Aprova o Regulamento de Segurança das Construções contra os Sismos. (*D. G., n.º 117, I Série*).

De 11/6—*Decreto-Lei n.º 41.671*—Modifica alguns dos preceitos vigentes do regime para a concessão do abono de família aos funcionários do Estado, civis e militares, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 39.844, de 7/10/954. (*D. G., n.º 124, I Série*).

De 20/6—*Lei n.º 2.093*—Promulga as bases da organização da Defesa Civil do Território. (*D. G., n.º 131, I Série*).

De 23/6—*Portaria n.º 16.742*—Aprova, para uso em todos os Serviços do Estado, o novo boletim de abono de família. (*D. G., n.º 133, I Série*).

De 27/6—*Decreto-Lei n.º 41.696*—Esclarece que a competência dada ao Governo pelo artigo 36.º, n.º 1.º, da Lei de 9/9/1908 para a restituição de quaisquer importâncias relativas a contribuições e impostos indevidamente cobrados não barange as matérias que por disposição legal competem aos órgãos do Contencioso das Contribuições e Impostos ou aos delegados do procurador da República. (*D. G., n.º 137, I Série*).

II

DESPACHOS, CIRCULARES E OFÍCIOS EMANADOS DO GOVERNO

1 DE ABRIL A 30 DE JUNHO DE 1958

1) — DESPACHOS

73

De 29/4—Do **Ministro do Interior**—Autoriza que os vice-presidentes da Câmara Municipal de Lisboa exerçam por delegação todos os actos que competem ao presidente (§ 2.º, artigo 84.º do Código Administrativo, com a redacção do Decreto-Lei n.º 41.560, de 17/3/958). (*D. M. n.º 6.930, de 9/5*).

2) — CIRCULARES

A) DA DIRECÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO POLITICA E CIVIL

De 26/4 — P.º Z-1/25, Livro 21-A, 2.ª Repartição — Tendo chegado ao conhecimento desta Direcção-Geral, através da Direcção dos Serviços de Identificação, que os atestados de residência passados pelas juntas de freguesia, destinados ao averbamento de residência a fazer em bilhetes de identidade, nem sempre são passados em papel selado, transmito aos referidos corpos administrativos que, de harmonia com o parecer emitido pela Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, com a qual concordou o Subsecretário de Estado do Orçamento, por despacho de 13 de Dezembro do ano findo, devem os referidos atestados ser passados em papel selado, por assim o determinar o artigo 17.º da Tabela Geral do Imposto do Selo.

De 26/4 — P.º Z-1/30, Livro 21-A, 2.ª Repartição — A solicitação da Repartição de Cadastro da Caixa Nacional de Previdência (Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência), chama a atenção dos corpos administrativos para a observância do despacho ministerial, de 5 de Fevereiro de 1951 (publicado no *Anuário*, 44.º, pág. 396), o qual concordou com o seguinte parecer:

«Impõe-se a inclusão no quadro do pessoal menor, especializado e operário de *todos* aqueles que prestam serviço que se reconhece corresponder a necessidades de carácter permanente. *E, independentemente da sua inclusão no quadro, deverá ter-se em conta o disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 36.610, de 24 de Novembro de 1947, acerca da inscrição do pessoal na Caixa Geral de Aposentações, não cerceando um direito que a lei concede e do qual, aliás, nenhum encargo resulta para a Câmara».*

De 26/4 — N.º Z-1/2, Livro 21-A, 2.ª Repartição — Chegou ao conhecimento desta Direcção-Geral que algumas câmaras municipais, depois de terem concedido a determinado doente guia de responsabilidade para efeitos de internamento ordinário em estabelecimento hospitalar, se recusam a satisfazer as despesas correspondentes, com o fundamento de se terem enganado ao fazê-lo; isto mesmo após a hospitalização do assistido.

Sobre o assunto, esclarece as câmaras de que, conforme resulta da lei, a responsabilidade pelos encargos de assistência, desde que, embora por erro, tenha sido emitida a respectiva guia, mantém-se enquanto não se conseguir que tal responsabilidade seja assumida, junto do estabelecimento onde se tiver dado a admissão, pela câmara ou entidade que, efectivamente, tenha obrigação legal de suportar os encargos da mesma decorrentes. Na verdade, não seria admissível que as consequências de erros deste género viessem a ser suportadas pelos hospitais, que, além de para eles não terem contribuído, não dispõem de qualquer meio para os evitar.

Assim, e se, entretanto, a câmara que emitiu guia não pagar as despesas emergentes da assistência prestada ao doente a que respeitava, dentro do prazo fixado no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 39.806, de 4 de Setembro de 1954, poderá o estabelecimento credor, se assim o entender por virtude da inércia a que aquela se tiver remetido, solicitar a sua cobrança coerciva, nos termos do § único do mesmo artigo.

De 6/6 — P.º Z-1/44, Livro 21-A, 2.ª Repartição — Informa as câmaras municipais de que a Direcção-Geral dos Transportes Terrestres comunicou a esta Direcção que, sem prejuízo do que está determinado nas posturas municipais, por despacho ministerial de 21 de Maio findo, foi autorizada a circulação, até 31 de Dezembro de 1959, dos veículos de tracção animal com aros metálicos de dimensões inferiores às fixadas no n.º 8.º do artigo 37.º do Código da Estrada.

De 6/6 — P.º Z-1/10, Livro 21-A, 2.ª Repartição — Tendo chegado ao conhecimento desta Direcção-Geral que em algumas câmaras municipais se procede à inscrição de técnicos de obras, sem que estes se encontrem legalmente habilitados para o exercício da profissão respectiva, recomenda às câmaras municipais, a fim de ser chamada a atenção dos seus serviços para o facto de a inscrição dos engenheiros auxiliares, dos agentes técnicos e dos condutores de obras não poder efectuar-se sem a apresentação da carteira profissional, visto a mesma ser obrigatória para o aludido exercício.

Da Direcção-Geral da Contabilidade Pública — N.º 384, Série A, de 10/3 — Assunto: Caixa Geral de Aposentações — Cálculo da quota a descontar aos assalariados em face do disposto no § 3.º do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 41.387, de 22 de Novembro de 1957.

Resolução: S. Ex.^a o Subsecretário de Estado do Tesouro, por despacho de 17 de Fevereiro do ano em curso, dignou-se concordar com a orientação da Repartição de Cadastro da Caixa Nacional de Previdência e da 2.^a Repartição desta Direcção-Geral, de que se faz o seguinte resumo:

I—A importância a abater à quota normal a que alude a parte final do § 3.^o do artigo 7.^o do Decreto-Lei n.º 41.387, de 22 de Novembro de 1957, determina-se apurando o total da perda do salário por dias completos de serviço e calculando o desconto correspondente a essa perda, pela incidência da taxa aplicável; Quando os assalariados iniciem ou terminem o exercício de funções depois do princípio do mês, a quota para a Caixa Geral de Aposentações deve igualmente calcular-se pela incidência directa da taxa aplicável sobre a importância do abono que, nesse mês, lhes for atribuído.

II—Assim, relativamente à quota a descontar aos assalariados deverá observar-se, conforme as respectivas situações, o seguinte:

1.^o—Para a determinação da quota normal, tem de se calcular primeiro o salário médio mensal (S), que se pode achar como segue:
$$S = \frac{365 \times s}{12}$$
 em que *s* representa o salário diário.

Nesta fórmula o número 365 será substituído por 313 ou 305 se o assalariado não receber, normalmente, os domingos ou domingos e feriados.

A quota normal é então $Q = \frac{p \times S}{100}$, em que *p* representa a percentagem do desconto a incidir.

2.^o—No caso de haver perda de dias completos de salário, a quota a descontar nesse mês, calcula-se como segue:

$Q_1 = Q - \frac{s \times n \times p}{100}$ em que *n* representa o número de dias de perda de salário completo.

3.^o—Se o exercício de funções não se inicia no dia 1 do mês ou termina antes do último do mês, a quota a descontar nesse mês deve ser calculada como segue: $Q_2 = \frac{s \times n' \times p}{100}$, em que *n* representa o número de dias de trabalho prestado. (*D. M. n.º 6.908, de 14/4*).

* N.º 388, *Série A, de 17/4*—*Assunto:* Transportes em automóvel próprio de funcionários que se deslocam em serviço.

Abono nos termos da circular n.º 199, *Série A, de 22 de Julho de 1953*, da parte relativa ao custo da marcação de lugar e do excesso de velocidade em caminho de ferro.

Resolução: Por despacho de 25 do mês findo, concordou S. Ex.^a o Subsecretário de Estado do Orçamento, com o parecer de que os funcionários do Estado com direito a transporte em 1.^a classe, nas deslocações em serviço público, podem ser abonados, quando utilizem automóvel próprio, em percursos servidos pelo caminho de ferro, de 90% do preço do transporte naquela classe, *acrescido das despesas de marcação do lugar e de excesso de velocidade.* (*D. M. n.º 6.944, de 26/5*).

* N.º 389, *Série A, de 2/5*—*Assunto:* Abono de família—Manutenção do direito ao abono relativamente aos estudantes a quem falta uma única cadeira para conclusão do respectivo curso.

Resolução: A que consta do despacho de S. Ex.^a o Subsecretário de Estado do Tesouro de 3 de Abril findo, concordando que, em ordem a abranger a situação em epígrafe, as Instruções para a execução do Decreto-Lei n.º 39.844, de 7 de Outubro de 1954, aprovadas por despacho de S. Ex.^a o Ministro das Finanças de 16 dos mesmos mês e ano, passem a ter, no que se refere às observações ao artigo 6.^o do referido diploma, a seguinte redacção:

a) Nos cursos em que o resultado é dado por cadeiras considera-se aproveitamento escolar a aprovação em, pelo menos, duas delas;

b) A frequência no mínimo de duas cadeiras constitui igualmente condição essencial para dar direito ao abono, aceitando-se, porém, para o efeito, a matrícula e frequência numa única cadeira quando o estudante, tendo obtido aproveitamento no ano lectivo anterior, apenas lhe falte essa cadeira para concluir o respectivo curso.

De harmonia com o citado despacho, a doutrina ora estabelecida só passa a ter aplicação a partir do termo do actual ano lectivo. (*D. M. n.º 6.944, de 26/5*).

Da Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização — N.º 34, *Offício n.º 4.032, de 8/5* — Selagem dos documentos que acompanham as propostas para adjudicação das empreitadas:

Para conhecimento de V. Ex.^a e devidos efeitos comunica-se que a Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, em resposta a uma consulta feita por estes Serviços, informou que S. Ex.^a o Subsecretário de Estado do Tesouro, por despacho de 24/4/1958, se dignou concordar com o seu parecer segundo o qual as guias para pagamento no depósito provisório (2,5%) não são abrangidos pelo despacho de 16/11/1954 (que isenta de selo os documentos em causa).

Nesta conformidade, estas guias e seus duplicados terão sempre que ser expedidos em papel selado. (D. M. n.º 6.936, de 16/5).

Da Direcção-Geral da Contabilidade Pública — N.º 392, *Série A, de 18/6* — *Assunto: Abono de família* — Alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 41.671, de 11 de Junho de 1958, em execução do artigo 11.º da Lei n.º 2.090, de 21 de Dezembro de 1957.

Pelo Decreto-Lei n.º 41.671 de 11 do corrente mês, foram modificadas algumas das disposições reguladoras do regime de abono de família estatuído no Decreto-Lei n.º 39.844, de 7 de Outubro de 1954.

Já porque alguns dos preceitos contêm doutrina inteiramente nova, já porque outros alteram profundamente o que antes se encontrava estabelecido, adiante se indicam, para maior facilidade dos Serviços, as alterações ora levadas a efeito, sendo da maior conveniência que todos os funcionários tomem delas urgente conhecimento, quer que para a tempo apresentem as suas pretensões, quer para evitar reposições que, não interessando ao Estado, prejudicam os funcionários. Nos casos que se apresentem duvidosos é preferível consultar esta Direcção-Geral — através da sua Repartição Central — antes de se proceder ao processamento do abono.

I — *Ascendentes do sexo feminino:*

Com a nova redacção dada à alínea b) do n.º 3) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 39.844, definem-se com maior clareza, as condições em que os ascendentes do sexo feminino dão direito ao abono de família

É em especial de notar, que, entre outras, constitui condição essencial para a atribuição do abono o não exercerem qualquer profissão remunerada.

II — *Descendentes que não vivam com o servidor. Tutelados e menores julgados em perigo moral:*

Através da inclusão de uma nova alínea no § 2.º do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 39.844 e da nova redacção dada ao § 3.º do mesmo artigo introduzem-se princípios inteiramente novos que permitem contemplar situações antes não previstas.

Deste modo:

1) *Servidores que se encontrem separados, judicialmente* ou não, dos cônjuges, cujos filhos estão confiados às mães — Permite-se a atribuição do abono devendo este ser adicionado às pensões que forem entregues para sustento dos menores.

Para o efeito, devem, juntamente com o respectivo boletim, fazer prova, por declaração do cônjuge, de que contribuem com pensão de alimentos para o sustento dos filhos.

2) *Servidores que tenham a seu cargo menores tutelados ou julgados em perigo moral* — Equiparam-se aos pais, para efeitos da atribuição do abono de família, os que, nas condições requeridas no mesmo artigo 5.º, tenham a seu cargo:

a) Menores seus tutelados mediante tutela legalmente estabelecida;

b) Menores julgados em perigo moral que lhes sejam confiados por sentença judicial.

Dada a natureza muito especial destas situações, deve, além do boletim, ser apresentada cópia da respectiva sentença.

III — *Descendentes estudantes, maiores de 14 anos:*

Pela nova redacção dada ao artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 39.844 *deixa de exigir-se* para efeitos de manutenção do abono a obtenção de *aproveitamento escolar*, passando o direito ao mesmo abono a ser exclusivamente dependente, dentro dos respectivos limites de idade, de haver, por parte dos estudantes, *frequência às aulas até final do ano lectivo e posterior matrícula no ano seguinte.*

Continua, no entanto, a manter-se como motivo determinante da *perda do direito* ao abono, conforme o disposto no § 1.º do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 39.844, o abandono dos estudos em qualquer altura do ano lectivo, salvo quando esse abandono for devido a doença, comprovada nos termos do § 5.º do mesmo artigo.

Através da presente alteração às condições de manutenção do abono relativamente a estudantes, os servidores que deixaram de perceber aquele abono por falta de aproveitamento dos seus descendentes, passam desde já, e uma vez que observem o que mais adiante se transmite acerca da apresentação de novos boletins, a estar em condições de readquirir o direito ao respectivo abono, desde que, como é óbvio, a situação escolar dos filhos se enquadre dentro dos respectivos limites de idade.

Haverá, no entanto, que ter em especial atenção, a fim de evitar futuras reposições, que o direito ao abono no período de férias fica não só dependente de ter havido frequência até final do anterior ano lectivo como ainda da prova de matrícula no ano seguinte. Esta prova poderá ser feita até 31 de Dezembro (§ 2.º do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 39.844), sendo até então da exclusiva responsabilidade dos interessados os abonos processados apenas com base nos boletins modelo 679.

IV — *Funcionários em regime de acumulação exercendo outras actividades ou possuindo rendimentos. Cônjuges empregados:*

Revestem-se de particular importância as alterações agora introduzidas nos artigos 10.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 39.844, com vista a reforçar, dando-lhe um sentido mais justo, as medidas tendentes a uma maior protecção aos servidores de modesta remuneração ou de família numerosa. É de notar que passaram a ter tratamento idêntico os servidores cujos cônjuges prestem igualmente serviço ao Estado ou os que sejam empregados por conta de outrem.

Assim:

A) *Funcionários que, além do vencimento principal auferem qualquer importância* devido a acumulação de cargos ou exercício de qualquer actividade ou como rendimento de bens próprios ou do cônjuge:

1) *Percebendo, além do vencimento principal, importância não superior a 2.000\$00 mensais* — Têm direito ao abono em relação a todas as pessoas que satisfaçam as condições legais;

2) Sendo aquela importância superior a 2.000\$00 mensais:

a) Não excedendo o número de 3 as pessoas que nas citadas condições estejam a seu cargo — Não têm direito ao abono;

b) Sendo superior a 3 o número daquelas pessoas — Têm direito ao abono, mas este só será atribuído em relação aos que excederem aquele número (com 4 pessoas competir-lhes-á um abono; com cinco, dois abonos; com seis, três abonos e assim por diante).

B) *Cônjuges empregados* (ambos ou só um deles exercendo funções públicas) — É de particular importância ter em atenção a orientação agora estabelecida. Estas situações passaram a ser reguladas da seguinte forma:

1) *Quando vivam na mesma localidade:*

a) *Se as suas remunerações e rendimentos não excederem, na totalidade, 5.000\$00 mensais* — Têm direito ao abono por todas as pessoas a cargo que satisfaçam as condições legais;

b) *Se as remunerações e rendimentos excederem aquela quantia* — Somente têm direito ao abono se tiverem mais de 3 pessoas a seu cargo, mas aquele só será atribuído relativamente aos que excederem aquele número.

2) *Vivendo em localidades diferentes* — Uma vez comprovada a impossibilidade de residência em comum, têm direito ao abono por todas as pessoas a seu cargo nas condições já citadas, seja qual for o cônjuge a cargo de quem se encontrem e com quem coabitarem.

Quando se trate de *cônjuges funcionários*, a atribuição do abono deve ser feita ao que for chefe de família, admitindo-se, no entanto, como excepção, os casos em que, tendo carácter permanente as funções

exercidas pelo cônjuge do sexo feminino, o outro cônjuge, pela natureza especial das suas funções, não tem direito ao abono em período certo de cada ano, como é o caso de alguns professores que não percebem remuneração nos períodos de férias escolares.

Estando ambos os cônjuges empregados e se só o de sexo feminino for servidor do Estado, a concessão do abono a este, além de ficar sujeita à orientação ora estabelecida quanto a cônjuges empregados, só poderá verificar-se nas condições definidas na alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 39.844, isto é, quando o cônjuge do sexo masculino não puder receber o referido abono pela actividade que exerce.

V — Apresentação de boletins e data do início das alterações:

Nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 41.671 todos os servidores abrangidos pelas suas disposições têm de apresentar novos boletins.

Atendendo a que aquele diploma foi publicado em data posterior à da sua entrada em vigor, S. Ex.ª o Ministro das Finanças dignou-se dar a sua concordância a que a efectivação do direito ao abono, determinada pela apresentação dos novos boletins, se faça do seguinte modo:

A partir de Junho corrente, se os boletins forem apresentados nos respectivos serviços, até 31 de Julho, p. f., exceptuando-se os funcionários em serviço nas Ilhas Adjacentes e no Ultramar, que os poderão apresentar até 31 de Agosto seguinte;

A partir do mês seguinte ao da apresentação dos boletins, se a entrega destes nos serviços for efectuada posteriormente àquelas datas (artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 39.844).

Embora as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 41.671 tenham, de um modo geral, carácter ampliativo, situações haverá, ainda que em número reduzido, em que por força de uma orientação mais justa dada a certas situações deixará de haver lugar à atribuição do abono ou em que o número de abonos sofrerá diminuição.

Em relação a essas situações a apresentação de novos boletins é, também, obrigatória. No entanto, a fim de facilitar a acção dos Serviços e ainda para não prejudicar os interessados, foi superiormente estabelecido que a perda do direito ao abono de família ou o reajustamento, para menos, do número de abonos se efective, por aplicação do disposto no § 1.º do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 39.844, a partir de Julho, p. f.

Nestas condições, uma vez verificado que alguns dos beneficiários deixam agora de ter direito ao abono ou passam a ter direito a um número de abonos inferior ao que lhes estava a ser atribuído, devem os Serviços ter em atenção aquele facto no processamento a efectuar em relação ao próximo mês de Julho, de modo a evitar a atribuição de abonos indevidos e a consequente passagem das respectivas guias de reposição.

VI — Modelos dos boletins de abono de família:

Foi já superiormente aprovado um novo modelo de boletim elaborado de harmonia com as novas disposições legais. Mas para evitar o desperdício de impressos permite-se, transitóriamente, a utilização dos antigos modelos na posse dos serviços.

Convém, porém, notar que relativamente a certas situações deverão os servidores fazer a conveniente adaptação dos boletins do modelo actualmente em uso.

Assim, tratando-se de cônjuges empregados, haverá que fazer-se expressa indicação, naqueles boletins, do vencimento líquido médio mensal auferido pelo cônjuge empregado na actividade particular ou também servidor do Estado.

Tendo os servidores a seu cargo menores seus tutelados ou que lhe foram confiados por sentença judicial, deverão, no local próprio dos referidos boletins, fazer preceder os seus nomes da letra T, para os diferenciar dos filhos e netos a que têm sempre correspondido, respectivamente, as letras F e N.

Para maior facilidade de preenchimento e adaptação dos actuais boletins, junto se envia um exemplar do novo modelo (a).

Chama-se, no entanto, a atenção dos Serviços, para a conveniência em não se prolongar por muito tempo a utilização dos boletins do modelo actual, atendendo a que, sobretudo em certos casos, há dificuldade na sua adaptação.

ACÓRDÃO DO SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO

1 DE ABRIL A 30 DE JUNHO DE 1958

De 6/12/957 — O objecto do presente recurso é decidir se foi ou não legal o indeferimento do pedido de construção de um quinto piso recuado no prédio dos apelantes, a edificar na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, em Almada.

Os apelantes solicitaram aquela licença em 21 de Agosto de 1954, e foi-lhes indeferida pela deliberação impugnada, de 29 de Setembro do mesmo ano.

Foram motivos do indeferimento os pareceres técnicos nos quais se afirma que «as construções da zona previam-se apenas para quatro pisos, sem andar recuado», e que «a área fixada para o local é de quatro pisos».

Entendem os apelantes que a deliberação é ilegal, por aquêl quinto piso não exceder a área legal fixada no artigo 59.º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas.

Mas não têm razão.

O artigo 59.º estabelece o limite máximo da altura de qualquer edificação, mas não impede que nos planos de urbanização se fixe altura menor.

É as Câmaras não podem conceder licenças que colidam com os referidos planos.

Mostram os autos que para a vila de Almada existe antepiano de urbanização, aprovado por despacho ministerial de 17 de Agosto de 1949, antepiano que a lei obriga a observar até à conclusão do plano definitivo. (Decreto-Lei n.º 35.931, de 4 de Novembro de 1946).

Mostram ainda os autos que para as obras a construir no local em questão se estabeleceu a área de três pisos elevada para quatro por despacho ministerial de 18 de Novembro de 1953.

Não podia pois a Câmara deferir o pedido de construção de um quinto piso (artigo 3.º do citado Regulamento Geral).

Sustentam os apelantes, em contrário, que lhes deveria ter sido concedida a licença, porque o referido andar já estava praticamente acabado quando foram suspensas as obras e porque no bilhete-postal, junto a folhas 15, se lhes comunicou o deferimento do pedido.

Não têm também razão.

A construção sem licença, embora baseada na presunção de que ela viria a ser concedida, não dá direito à sua concessão.

A verdade da afirmação é tão evidente que não necessita de demonstração.

No caso dos autos, aprovado o projecto inicial de três pisos, era lícito presumir a aprovação do 4.º piso, dada a modificação do antepiano, que elevou para esse número de pisos a área local.

Nada, porém, autorizava a supor que seria concedida licença para o 5.º piso, visto que essa concessão seria ilegal.

O aviso postal de folhas 55 comunicou aos apelantes o deferimento do seu pedido.

Mas como tinham feito dois pedidos, não teriam ficado os apelantes a saber, só pelo aviso, qual o pedido deferido.

E como deviam ter recebido outro aviso em que se lhes comunicava o indeferimento do pedido, deveriam ter procurado saber qual o pedido deferido e qual o indeferido.

Isto só pelos avisos, já que, dada a publicidade das sessões dos corpos administrativos, os apelantes tinham obrigação de saber qual o pedido deferido e qual o pedido indeferido.

Em qualquer caso, sempre aquele 5.º piso teria sido construído sem a necessária autorização, tendo os apelantes corrido os riscos da situação em que se colocaram. (*D. G.*, n.º 130, *II Série, de 2/6*).

De 13/12/1957 — Dispôs-se na impugnada cláusula de cada um dos contratos que

A Câmara Municipal não poderá lançar quaisquer impostos ou taxas sobre a produção, transporte, distribuição, consumo de energia eléctrica, nem pela ocupação dos domínios municipais com as instalações do concessionário, durante o período da concessão ou suas renovações.

É evidente que, se não fora a cláusula, a apelada teria que pagar os ditos impostos e taxas, por legalmente existentes.

Não sendo obrigada a pagá-los, se a cláusula for válida, a apelada beneficia de uma isenção que a cláusula lhe concedeu.

Dizer-se «A Câmara não poderá lançar impostos ou taxas» ou ter-se dito que «A Câmara isenta de impostos ou taxas» são expressões equivalentes relativamente ao pagamento desses impostos e com repercussão idêntica no património da apelada.

Interpretada a cláusula no sentido de conter uma isenção dos impostos nele mencionados, tem de decidir-se se as Câmaras apelantes podiam legalmente estabelecer aquela cláusula e, na hipótese negativa, se a deliberação é nula ou simplesmente anulável.

Diz, a este respeito, a apelada, que os Tribunais não podem conhecer da ilegalidade da cláusula, que se traduz em não ter sido concedida em diploma com força de lei, visto que os cadernos de encargos foram aprovados por diploma promulgado pelo Chefe do Estado.

Não pode, porém, o diploma que aprovou os cadernos de encargos ser considerado acto legislativo, pois trata-se de acto administrativo de aprovação, embora praticado sob a reforma de decreto.

As Câmaras Municipais não possuem soberania fiscal, visto não terem o poder de criar normas jurídicas tributárias.

Em conformidade com o disposto no § único do artigo 703.º do Código Administrativo, não é permitido às Câmaras criar impostos diferentes dos prescritos naquele Código, e isto significa que os impostos que as Câmaras podem cobrar foram criados por lei e não deliberação municipal.

Sendo assim, estabelecendo-se nos n.ºs 32.º e 34.º do artigo 51.º do citado Código que às Câmaras compete, no uso das suas atribuições, «estabelecer taxas» e «lançar impostos directos ou indirectos», tem de caracterizar-se esta actividade camarária em face do disposto no indicado § único do artigo 703.º.

Se, a respeito de impostos directos, se analisarem os artigos 705.º a 711.º, verifica-se que os impostos aí mencionados são constituídos por percentagens ou taxas a fixar pelas Câmaras, até ao máximo legalmente permitido.

E que as Câmaras poderão ou não lançar essas percentagens ou taxas, consoante o entenderem, dado que no artigo 705.º se usa da expressão «poderão lançar», e não «deverão lançar», e não é das obrigatórias tal deliberação.

80 Desta maneira, a actividade das Câmaras ao «estabelecer as taxas» e «lançar os impostos directos» é unicamente a condição necessária para que o imposto seja cobrado e a medida daquilo que a Câmara pretende receber.

E desde que as Câmaras não criam impostos e se limitam a estabelecer a condição necessária para o seu recebimento, não podem criar isenções.

Na verdade, a isenção seria uma modificação de lei criadora do imposto, no sentido de a ele não submeter pessoas que deviam pagá-lo, e esta modificação só poderia fazer-se por diploma legislativo de força igual à que criou o imposto.

Criado por lei, só por lei se podem definir as respectivas isenções.

A confirmar a doutrina exposta no § 2.º do artigo 714.º do Código Administrativo isentam-se de impostos indirectos diversos factos que sem a isenção seriam tributáveis.

Na hipótese vertente a apelada teria de pagar às apelantes a licença de estabelecimento, prescrita no n.º 5.º do artigo 705.º e 711.º ambos do dito Código.

A cláusula em questão, dispensando-a de pagar, constitui uma isenção subjectiva, dado que só ela, e não as pessoas do seu grupo, foi isenta.

E, para isentar a apelada, as apelantes deliberaram sobre matéria que só por lei poderia ser regulada, como evidencia o disposto nos §§ 2.º e 3.º do artigo 707.º do mesmo Código.

Deliberando sobre este assunto as apelantes deliberaram sobre matéria estranha às suas atribuições, pelo que a deliberação é nula e de nenhum efeito (n.º 1 do artigo 363.º do Código citado. (*D. G.*, n.º 129, *II Série*, de 31/5).

De 20/12/1957 — No caso *sub judice* as obras foram mandadas executar depois de se ter apurado, pela forma exigida na lei, que a habitação em causa oferecia perigo para a saúde pública, o que equivale a dizer que o acto administrativo impugnado se propunha dar efectiva realização a um objectivo de interesse público evidente.

A suspensão da executoriedade do acto viria, pois, a prejudicar a realização desse interesse público e fá-lo-ia para evitar prejuízos, que, a verificarem-se, seriam tão-só de natureza particular.

Ora, segundo a jurisprudência sempre seguida neste Supremo Tribunal, em caso de colisão entre o interesse público e o particular, aquele deve prevalecer sobre este. Essa mesma orientação se acha actualmente consagrada no artigo 60.º do Regulamento deste Supremo Tribunal.

Acresce que no caso dos autos os prejuízos que se verificariam no património do agravado não poderiam qualificar-se, sequer, de difficilmente reparáveis, dado que a Câmara Municipal do Porto é entidade pública que se presume solvável e o montante do custo das obras a executar ou, no caso de provimento do recurso, a demolir, pode determinar-se sem dificuldade, por meio de avaliação. (*D. G.*, n.º 91, *II Série*, de 17/4).

De 1/2/598 — *Tribunal Pleno* — Vê-se, com efeito, do artigo 710.º do Código Administrativo que a licença de estabelecimento comercial e industrial é devida pelas empresas, quer estas tenham na circunscrição municipal a sua sede, quer aí possuam simplesmente sucursais, filiais, agências, delegações, correspondências ou simples estabelecimentos.

Admite, pois, a lei, que o imposto municipal seja lançado mesmo quando a actividade tributada se exerça em diversos concelhos, visto que colecta quaisquer dependências ou estabelecimentos existentes, na circunscrição municipal, sem se preocupar com o facto de a mesma empresa já pagar contribuição no concelho da sede ou noutros concelhos em que tenha também dependências.

Ora a criação de um regime legal de tributação em tais moldes decerto se não faria se a lei, conhecedora, como deve presumir-se, da existência da figura jurídica da duplicação da colecta, tivesse adoptado o entendimento que lhe vem dado no acórdão recorrido.

A ser assim, o próprio texto do artigo 710.º haveria de ter-se como formulação inadequada da intenção legislativa, já que o pagamento da licença só seria devido pelas dependências existentes na circunscrição municipal quando estas a não tivessem satisfeito em relação aos corpos administrativos da respectiva sede ou doutras dependências.

Por outro lado, como também se observa no já citado voto de vencido, a dupla tributação, tal como vem regulada na nossa lei, não impede unicamente o pagamento repetido da contribuição, mas procura antes obstar, em primeira linha, a que haja mais do que uma arrecadação do mesmo tributo, visto admitir a existência de duplicação de colecta ainda mesmo quando o referido pagamento seja exigido de pessoa diferente daquela que fez o primeiro.

Quer isto dizer que no conceito de duplicação de colecta, consagrado pela nossa lei, entra como requisito essencial a identidade entre os credores tributários, pois apenas quando estes sejam os mesmos se poderá afirmar haver repetição no recebimento ou arrecadação do imposto. Só então poderá dizer-se, em rigor, que está paga uma contribuição ou imposto que de novo se vem exigir.

Não se verifica, porém, tal requisito no caso dos autos.

Com efeito, os corpos administrativos são considerados por lei pessoas colectivas de direito público (Código Administrativo, artigo 14.º), e a Constituição Política, reconhece-lhes expressamente autonomia financeira, nos termos que a lei determinar (artigo 130.º).

Ora a lei, embora não consinta às câmaras municipais criar impostos diferentes dos previstos no Código Administrativo (§ único do artigo 703.º do Código Administrativo), permite-lhes lançar impostos directos e indirectos e regulamentar a sua cobrança (artigo 51.º, n.º 34).

Assim, embora os corpos administrativos não possam arrogar-se soberania financeira, dispõem, todavia, de faculdades tributárias, pelas quais, através duma deliberação definitiva e executória em que resolvem lançar alguns dos impostos previstos na lei, concretizam aquele poder que potencialmente lhes foi reconhecido (cf. Prof. Marcelo Caetano, *Manual*, 2.ª edição, pág. 418).

Estabelecem-se, deste modo, entre cada corpo administrativo e os respectivos municípios sujeitos ao imposto verdadeiras relações jurídico-tributárias, em que aquele figura como verdadeiro credor tributário, visto ser titular de personalidade tributária própria.

Daqui decorre que, ao exigir de certa empresa o pagamento de um imposto que esta pagava a outro município, uma câmara municipal não pretende arrecadar tributo já satisfeito, pois não é a mesma a entidade credora do imposto, nem, portanto, idêntica à já extinta com o pagamento a relação jurídica tributária então em curso.

Em tal caso não pode falar-se de duplicação de colecta, visto que o sujeito activo da segunda relação tributária não é idêntico ao da primeira e, por consequência, nos seus cofres, que são autónomos em relação aos do outro corpo administrativo, não entrou ainda a receita que agora se procura arrecadar.

E sendo assim, diversas e autónomas, as obrigações tributárias para cada um dos credores de imposto que se apresentarem, o pagamento a um deles não pode ser válidamente invocado para o efeito de se obstar à efectivação da outra obrigação, já que cada uma delas nasceu de vínculos distintos.

Ora desde que se não verifica a invocada duplicação de colecta, e não cabe aqui discutir a legalidade do lançamento do imposto, torna-se forçoso concluir que não podia proceder a opposição deduzida pela ora recorrida. (*D. G.*, n.º 130, II Série, de 2/6).

De 20/12/957 — Trata-se, indiscutivelmente, de um regulamento elaborado para execução no concelho de Sintra do Decreto-Lei n.º 31.674, de 22 de Novembro de 1941, que no artigo 1.º, estabeleceu a obrigatoriedade da construção de instalações de saneamento nos prédios e da sua ligação à rede do saneamento público e, nos artigos 10.º e 11.º, autorizou as Câmaras Municipais a cobrar, por cada prédio as despesas efectuadas com os ramais de ligação, uma taxa única dessa ligação, não excedente a 10 % por rendimento colectável do prédio, e uma taxa anual de conservação, não superior a 3 % do mesmo rendimento colectável.

No artigo 22.º impõe às Câmaras Municipais a obrigação de submeter à aprovação do Governo «os projectos de regulamento para o saneamento das respectivas povoações, os quais só entrarão em vigor depois de aprovados, mediante portaria, pelo Ministro das Obras Públicas».

Consequentemente, sem essa aprovação não vigora, isto é, não produz efeitos jurídicos, faltando-lhe aquilo que a doutrina e a jurisprudência designam por executoriedade.

O regulamento está desprovido de qualquer eficácia e as disposições que exigem dos proprietários dos edifícios o pagamento de determinadas importâncias ao Município não podem aplicar-se.

Se a lei só permite que o regulamento entre em vigor depois de aprovado, significará necessariamente que nele não se poderá basear qualquer exigência aos proprietários.

Mas, por outro lado, tratando-se de um regulamento inexecutório, resultaria que dele não poderia recorrer-se contenciosamente, visto resultar do artigo 815.º do Código Administrativo que o contencioso respeita às deliberações executórias.

Ora, é evidente que estes dois princípios se chocam no caso presente.

Na verdade, se a lei declara que o regulamento não pode entrar em vigor sem estar aprovado pelo sr. Ministro das Obras Públicas e se a Câmara vem exigir coactivamente, pelos seus serviços, o pagamento de certas quantias dentro de determinado prazo, ao abrigo de tal regulamento, do não conhecimento da questão pelos Tribunais do Contencioso resultaria que aquela lei seria letra morta e, praticamente, como se não existisse.

Porém, isso não pode aceitar-se.

O regulamento não era executório, mas foi executado; não podia produzir efeitos, mas a Câmara Municipal serviu-se da especial situação que lhe advém de ser um corpo administrativo para impor que efectivamente se produzissem.

Parante esta realidade os particulares ficariam desamparados de uma eficaz garantia contenciosa contra a efectiva execução de um regulamento não permitida por lei.

Nestas circunstâncias, entende o ilustre Prof. Marcelo Caetano (*Manual*, 3.ª e 4.ª edições, pág. 724) que dele se pode recorrer «arguindo-o de nulidade por inobservância de formalidades, essenciais, impreteríveis à sua regularidade formal».

E logo mais adiante: «Se a lei permite recorrer dos actos que podem ser executados, não pode entender-se que proíba o recurso daqueles que ilegalmente haviam sido já executados».

Este Supremo Tribunal assim o julgou também no seu acórdão de 20 de Março de 1953 (no *Diário do Governo*, II Série, de 8 de Outubro de 1953, e *Colecção de Acórdãos*, 1953, pág. 187).

A propósito do caso *sub judice* deve citar-se aqui que o Código Administrativo, no artigo 732.º, atribui ao chefe da secretaria municipal o julgamento das reclamações contra a liquidação e cobrança de impostos, taxas ou outras receitas municipais, mas o n.º 7.º do artigo 734.º só permite aos interessados reclamar, com fundamento na ilegalidade do imposto, taxa ou

rendimento, «quando a deliberação que os houver criado tenha sido anulada pelos Tribunais do Contencioso Administrativo, ou nestes penda recurso interposto, com fundamento na ilegalidade da mesma deliberação».

Por sua vez, o § único do mesmo artigo manda sobrestar no julgamento da reclamação até definitivo julgamento do recurso contencioso.

Parante estas disposições tem de concluir-se que os particulares não podiam opor-se às exigências do pagamento do imposto ou taxa por parte da Câmara Municipal se não interpusessem e não fosse permitido o recurso contencioso, cuja admissibilidade nelas parece estar implícita.

Em conclusão, o regulamento não era executório, por lhe haver faltado a aprovação ministerial, mas tem de considerar-se recorrível pelo facto de lhe terem dado execução.

Sendo assim, um segundo problema se põe, qual seja o da determinação do início do prazo para a interposição do recurso e que tem aqui a sua razão de ser na circunstância de a Câmara alegar a excepção da extemporaneidade.

Segundo ela o prazo era de três meses, de harmonia com o texto do artigo 828.º do Código Administrativo, e, como a deliberação municipal que aprovou o regulamento foi tomada em 10 de Julho de 1954 e a publicação por edital teve lugar em 26 desse mesmo mês e ano, os três meses estavam ultrapassados quando em 20 de Novembro seguinte foi interposto na Auditoria.

Mas não tem a Câmara razão.

Discute-se aqui a legalidade desse regulamento a propósito de um acto de execução ou aplicação dos seus preceitos, e é jurisprudência de há muito estabelecida que o prazo para recorrer dos regulamentos que ofendem direitos se conta a partir da efectiva ofensa, não bastando a simples e vaga ameaça.

Só a propósito dos actos de execução se pode submeter aos tribunais do contencioso a apreciação dos actos de natureza genérica, como são os regulamentos e, por consequência, será no momento dessa execução que se inicia o decurso do prazo.

E, como esse acto de execução, relativamente ao agora recorrido, se praticou pelo aviso de pagamento efectuado em 25 de Agosto, como resulta do carimbo do correio nele apostado, e a petição deu entrada na Auditoria em 20 de Novembro, tem de reconhecer-se que o prazo de três meses foi respeitado. (*D. G.*, n.º 129, II Série, de 31/5).





BIBLIOGRAFIA

*Registo de publicações
com interesse municipal
entradas na Biblioteca
Central*

1 DE ABRIL A 30 DE JUNHO DE 1958

1 DE ABRIL A 30 DE JUNHO DE 1958

EM ABRIL:

- Câmara Municipal de Portimão — Relatório da Gerência de 1956.
Revista Municipal — Ano XVIII — N.º 74 — 3.º trimestre de 1957 — Câmara Municipal de Lisboa.
Lisboa vista pelas suas crianças (Exposição) — Câmara Municipal de Lisboa.
Programa-tipo a observar nos concursos públicos para adjudicação de empreitadas de demolição — Câmara Municipal de Lisboa — 1958.
Reconstrução de pavimentos e esgotos na Cidade de Lisboa — Câmara Municipal de Lisboa — 1958.
Conservação de pavimentos e esgotos na Cidade de Lisboa — Câmara Municipal de Lisboa — 1958.
Construção de pavimentos e esgotos — Câmara Municipal de Lisboa — 1958.
Francisco Câncio — Lisboa Tempos Idos — Vol. I — Fasc. X — 1957.
Cooperativa dos Serviços Municipalizados Gás e Electricidade do Porto — Relatório e Contas — 1957.
Junta Geral do Distrito Autónomo de Ponta Delgada — Orçamento para o ano de 1958.
Boletim da Junta Geral do Distrito Autónomo de Ponta Delgada — Dezembro de 1957 e Janeiro de 1958.
Câmara Municipal do Concelho de Coimbra — Conta de Gerência de 1957.
Joaquim de Oliveira Lúrio — Regulamento do Supremo Tribunal Administrativo — Coimbra — 1958.
Câmara Municipal de Ponte do Lima — Relatório da Gerência de 1957.
Oito Anos na Presidência da Câmara — 1950 a 1957 — Câmara Municipal de Manteigas.
Boletim da Câmara Municipal do Porto — N.ºs 1.144 a 1.148 — Março e Abril de 1958.
Verbetes-Índice de Legislação dos Corpos Administrativos, editados por Alfredo Viana de Sousa.
Junta Geral do Distrito Autónomo do Funchal — Boletim n.º 9 — Setembro de 1957.
Postura sobre estrumeiras e higiene das ruas — Câmara Municipal de Aronches.

EM MAIO:

- Guilherme Augusto Coelho — Compilação de Acórdãos do Contencioso das Contribuições e Impostos — Vol. 62.º — 1956 (Continuação).
1.º Orçamento Suplementar ao Ordinário de 1958 — Câmara Municipal de Lisboa.
Câmara Municipal de Lisboa — Acta n.º 258 — Reunião de Fevereiro de 1958.
Postura sobre pesos e medidas — Câmara Municipal de Alcochete.
Francisco Câncio — Lisboa Tempos Idos — Vol. I — Fasc. XI — 1957.
Diário Municipal — N.ºs 6.897 a 6.922 — Abril de 1958 — Câmara Municipal de Lisboa.
Câmara Municipal de Mafra — Relatório da Gerência de 1957.
Anuário da Direcção-Geral de Administração Política e Civil — Ano 49.º — 1956.
Boletim da Câmara Municipal do Porto — N.ºs 1.149 a 1.152 — Abril e Maio de 1958.
Boletim da Junta Geral do Distrito Autónomo de Ponta Delgada — Fevereiro de 1958.
Verbetes-Índice de Legislação dos Corpos Administrativos, editados por Alfredo Viana de Sousa.
Câmara Municipal do Concelho de ALENQUER — Relatório da Gerência de 1957.

EM JUNHO:

- Junta Geral do Distrito Autónomo do Funchal — N.º 10 e 11 — Outubro e Novembro de 1957.
Câmara Municipal de Mealhada — Relatório da Gerência de 1957.
Câmara Municipal de Anadia — Relatório da Gerência de 1957.
Câmara Municipal de Lisboa — 2.º Orçamento Suplementar — 1958.
Revista Municipal — Ano XVIII — N.º 75 — 4.º trimestre — 1957.
Câmara Municipal de Lisboa — Índice das Actas das Reuniões — 1957.
Câmara Municipal de Lisboa — Acta n.º 259 — Reunião de Março de 1958.
Câmara Municipal de Lisboa — Catálogo das Publicações Municipais — 1958.
Câmara Municipal de Lisboa — Catálogo das Publicações Municipais — Feira do Livro — 1958.
Câmara Municipal de Lisboa — O Matadouro-Frigorífico Municipal de Lisboa — 1958.
J. M. Cordeiro de Sousa — Colectânea Olisiponense — Volume II — 1958.
Documentos do Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Lisboa — Livros de Reis — II — 1958.
Francisco Câncio — Lisboa Tempos Idos — Vol. I — Fasc. XII — 1957.
Boletim da Câmara Municipal do Porto — Ano XXIII — N.º 1.153 a 1.156 — Maio e Junho de 1958.
Diário Municipal — Ano XXIII — N.º 6.923 a 6.949 — Maio de 1958 e n.º 6.950 a 6.971 — Junho de 1958 — Câmara Municipal de Lisboa.
Lisboa vista pelas suas crianças — Maio de 1958.
Câmara Municipal de Vila do Conde — Serviços Municipalizados de Água e Electricidade — Relatório de 1957.
Câmara Municipal de Vila do Conde — Serviços Municipalizados de Água e Luz — Relatório de 1956.
Verbetes-Índice de Legislação dos Corpos Administrativos, editados por Alfredo Viana de Sousa.

REVISTAS:

REVISTA DE DIREITO FISCAL:

Ano IX — N.º 10 e 11 — Outubro e Novembro de 1957.

REVISTA DO NOTARIADO E REGISTO PREDIAL:

Ano XXXI — N.º 1, 2 e 3 — Janeiro, Fevereiro e Março — 1958.

BOLETIM DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

N.º 73 e 74 — Fevereiro e Março de 1958.

SCIENTIA JURIDICA:

Tomo VII — N.º 34 — Março e Abril de 1958.

REVISTA DE DIREITO ADMINISTRATIVO:

Tomo II — N.º 1 — 1958.

O DIREITO:

Ano LXXXIX — Fasc. 4 — Outubro-Dezembro — 1957.

COMPOSTO E IMPRESSO
NAS OFICINAS GRÁFICAS
DA CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

